Documento 1.
Reunião Camarária
5 Dez. 2015

ASSUNTO Nº 458/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.º 299

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.º 299 sobre a reposição, no Largo 2 de Março, da placa evocativa e de homenagem aos impulsionadores da 1ª Comissão Autonómica.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

CMPD
Entrada INT. 3288/2015
Nº Seq. Doc. 298/2015
26/11/2015
Class. 400.10.613
GONCALO DGAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

PROPOSTA Nº 299

ASSUNTO: ***Reposição, no Largo 2 de Março, da placa evocativa e de homenagem aos impulsionadores da 1ª Comissão Autonómica***

No seguimento das observações que têm sido feitas nesta Comissão, a propósito do tema a que se refere o assunto desta Proposta, o Senhor Presidente relembrou o seguinte:

1. Aquando do novo arranjo urbanístico que foi efectuado no Largo 2 de Março, esta Comissão havia proposto à Câmara Municipal que, em local a escolher, fosse ali colocada uma lápide evocativa que homenageasse os seguintes autonomistas que subescreveram a primeira Comissão Autonómica: Aristides Moreira da Motta, Gil Mont'Álverne de Sequeira, Caetano de Andrade Albuquerque Bettencourt, 1º Conde de Fonte Bela, Conde de Jácome Correia, Duarte de Andrade Albuquerque Bettencourt, Francisco Lopes de Bettencourt Ataíde, José Maria Raposo de Amaral, Luís Soares de Sousa e Manuel Jacinto da Ponte;
2. A referida MEMÓRIA foi ali colocada - no mesmo local da lápide da denominação toponímica – numa área arrelvada

do Jardim Sena Freitas que confina com o Largo - e inaugurada em Julho de 2005, em cerimónia pública presidida pela então Presidente do Município, Drª. Berta Cabral, sendo orador oficial o Professor Doutor Carlos Cordeiro;

3. Com a colocação desse marco histórico procurou-se ligar a data de 2 de Março – que, aliás, dera origem à toponímica daquele Largo - ao justo reconhecimento dos chamados fundadores da «*livre administração dos Açores pelos açorianos*».
4. Ao mesmo tempo e por proposta desta Comissão, que a Câmara aceitou, foi retirada do pequeno espaço que integrava no próprio Largo, a designação de *Rua 16 de Fevereiro*, pelo que foi decidido prestar homenagem à 2ª geração autonómica, na pessoa do Conselheiro Dr. Luís de Bettencourt, colocando uma MEMÓRIA evocativa da publicação do Decreto de 16 de Fevereiro, junto ao busto que se ergue na Rua que tem o seu nome, proposta que a Câmara aceitou, mas que ainda não foi dado qualquer seguimento;
5. Contudo, confirmando-se, desde há anos, que a MEMÓRIA colocada no Largo 2 de Março fora criminosamente «*subtraída*» daquele local sem que se descobrissem os seus autores, esta Comissão de Toponímia não desejaria encerrar este seu mandato sem de novo fazer sentir à Câmara Municipal que procedesse à recolocação daquele Memorial;
6. Contudo, para evitar novos abusos, entendeu sugerir que a mesma fosse executada numa peça de azulejaria assente numa placa de basalto, aliás como tantas outras que já existem em Ponta Delgada.

Pelos motivos expostos, decerto que a Câmara Municipal que sempre se mostrou disponível para celebrizar as personalidades que se distinguiram nos primórdios do processo autonómico até aos nossos dias, decerto que mandará repor a referida MEMÓRIA.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, Ponta Delgada, 11 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOPONIMIA,

Rubens de Almeida Pavão

PLACA EVOCATIVA DA I COMISSÃO AUTONÓMICA

Freguesia de S. José (Largo 2 de Março)

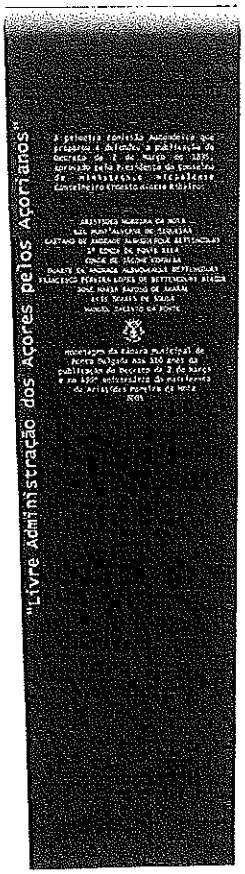

PLACA EVOCATIVA DA I COMISSÃO AUTONÓMICA
Proposta

Considerando que a cidade de Ponta Delgada presta merecida homenagem toponímica aos paladinos da Autonomia dos Açores, designadamente, através da "Rua Aristides Moreira da Mota", "Rua Gil Mont'Alverne de Sequeira", "Rua Caetano de Andrade Albuquerque", "Rua José Maria Raposo de Amaral", "Rua Luís Soares de Sousa" ou "Rua Manuel da Ponte", entre outras;

Considerando que falta ainda um registo perene de homenagem colectiva a essa importante geração de autonomistas, que consubstanciou a histórica aspiração da "Livre Administração dos Açores pelos Açorianos" no decreto de 2 de Março de 1895;

Considerando que o "Largo 2 de Março", pela sua própria designação toponímica e na sequência das obras de beneficiação em curso, constitui o local adequado para a colocação de um painel memorial de homenagem à primeira Comissão Autonómica, conforme sugestão apresentada pelo senhor vogal Rubens de Almeida Pavão;

A Comissão Municipal de Património e Toponímia, reunido o seu Núcleo Executivo no Centro Municipal de Cultura aos 25 de Junho de 2004, deliberou, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Ponta Delgada, com conhecimento da Junta de Freguesia de S. José, a colocação de um painel memorial no "Largo 2 de Março", com inscrição do seguinte texto:

> "Livre Administração dos Açores pelos Açorianos"
> À primeira Comissão Autonómica que preparou e defendeu a publicação do Decreto de 2 de Março de 1895, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros, o micaelense Conselheiro Ernesto Hintze Ribeiro:
> ARISTIDES MOREIRA DA MOTA
> GIL MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA
> CAETANO DE ANDRADE ALBUQUERQUE BETTENCOURT
> 1° CONDE DE FONTE BELA
> CONDE DE JÁCOME CORREIA
> DUARTE DE ANDRADE ALBUQUERQUE BETTENCOURT
> FRANCISCO PEREIRA LOPES DE BETTENCOURT ATAÍDE
> JOSÉ MARIA RAPOSO DE AMARAL
> LUÍS SOARES DE SOUSA
> MANUEL JACINTO DA PONTE
> Homenagem da Câmara Municipal de Ponta Delgada - 2004

Relacionado com o mesmo assunto, a Comissão deliberou ainda sugerir à Câmara Municipal a colocação de novas placas de identificação toponímica do "Largo 2 de Março", considerando os novos limites

Documento 2.
Reunião de Câmara.
9 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 459/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.º 293

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.º 293 para atribuição de Distinção Honorífica à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

CMPD
Entrada EXT. 18967/2015
Nº Seq. Doc. 6068/2015
26/11/2015
SAI-DGA.30.001
GONCALO DGAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

PROPOSTA Nº 293

Assunto :- ***Atribuição de Distinção Honorífica à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima***

1. Por intermédio do Gabinete da Presidência, a Comissão Municipal de Toponímia recebeu uma comunicação / proposta emanada do Presidente Nacional da Associação Nacional de Apoio à Vitima, indicando a missão eminentemente social que tem desenvolvido do longo dos seus 25 anos de criação, nomeadamente em Ponta Delgada, onde desde 2004 possui um Gabinete de Apoio, com atendimento a mais de 4 000 pessoas;
2. A referida comunicação do Presidente Nacional ainda informa que se dirigiu a outros Municípios onde a Associação desenvolve a sua actividade, sobrelevando os trabalhos que a referida Associação tem empreendido quanto à sensibilização das comunidades para os direitos e necessidades das vitimas do crime e da violência e respectiva prevenção e ajuda, num trabalho de parceria que bem merecia ser evidenciado;
3. Neste termos, solicitava à Câmara Municipal de Ponta Delgada que pudesse homenagear a Associação
   de Apoio à Vitima com uma distinção honorifica prevista no respectivo Regulamento Municipal.

O assunto foi posto à consideração desta Comissão, tendo o respectivo Presidente informado os seus pares de que pessoalmente havia procurado inteirar-se da apreciável acção que a Associação de Apoio à Vitima tem desenvolvido no nosso concelho, contribuindo para que muitas das vitimas que procuram o Gabinete de Apoio pudessem ser minimizadas nos seus problemas, o que muito tem contribuído para o equilíbrio e a pacificação dos respectivos agregados familiares.

Após a votação a que seguiu, a Comissão Municipal de Toponímia decidiu, *por maioria*, que fosse sugerida à Câmara Municipal, a atribuição do DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL.

Entretanto a Câmara decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, em Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rubens de Almeida Pavão

Documento 3.
Reunião de Câmara
de 9 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 460/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.º 294

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.º 294 para afixação duma lápide na casa onde nasceu o Dr. José de Almeida, líder histórico da independência dos Açores.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

CMPD
Entrada INT. 3283/2015
N. Sep. Doc. 293/2015
26/11/2015
Class. 400.10.613
GONCALO OGAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

PROPOSTA Nº. 294

Assunto:- Afixação duma lápide na casa onde nasceu o Dr. José de Almeida, líder histórico da independência dos Açores

1. O Presidente da Associação Cívica dos Açores dirigiu a esta Comissão Municipal de Toponímia - com conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – uma proposta no sentido de poder ser colocada na casa onde viveu o Dr. José de Almeida, nas Capelas, uma lápide evocativa daquela saudosa personalidade histórica, considerado como « *defensor da soberania dos Açores»;*
2. A Comissão apoiou, por unanimidade, tal proposta, até por que representava talvez a primeira homenagem pública - após o seu falecimento - que era devida ao Dr. José de Almeida, que tanto o identificava como o líder incontestado da independência dos Açores, deixando o seu nome indelevelmente ligado à Frente de Libertação dos Açores, abraçando « *aquele sonho que comandou os últimos anos da sua vida; e por vezes muitos e dolorosos momentos como cidadão».*
3. Contudo - e atendendo a que o Dr. José de Almeida nascera e vivera no então lugar da hoje freguesia dos Remédios da Bretanha - a Comissão foi de unânime concordância que tal placa deveria ser colocada, para memória futura, mas na casa onde nascera.
4. De facto, o Dr. José de Almeida nasceu ali em 1935, sendo o mais novo de 18 irmãos pertencente a uma numerosa família de lavradores, tendo ao completar o exame da 4ª classe ingressado numa ordem religiosa, onde obteve a sua formação secundária, que lhe permitiu licenciar-se em Histórico/Filosóficas pela Universidade Clássica de Lisboa. Fez o serviço militar em Angola, durante o período da guerra colonial, ingressando depois como professor do ensino secundário no Liceu de Viana do Castelo, onde durante consulado marcelista foi deputado à Assembleia Nacional, até ao 25 de Abril.

5. Regressou depois às suas origens açorianas onde imediatamente se identifica com o movimento que então eclodira na nossa cidade, transformando-se

rapidamente no líder do movimento, situação que fez dele a sua figura política mais carismática, defendendo sempre um diálogo exigente, reconhecido e responsável com o Governo Central, de modo a que se pudesse conseguir, democraticamente, um referendo que viesse aprofundar o activismo público em defesa da independência dos Açores.

6. Transportou, com elevado estoicismo e com imenso prejuízo para si e para a sua família « *esse sonho que abraçou e que o transportou para aquela eterna viagem que foi chamado a fazer em 1 de Dezembro de 2014*».
7. Pelos motivos expostos, a Comissão Municipal de Toponímia, reunida nos dias 13 e 26 de Outubro de 2015, após longa reflexão, decidiu, por unanimidade, e por razões que pudessem evitar confrontações de natureza político/ institucional, que tal placa proposta fosse colocada não na casa onde residiu nas Capelas mas transferida para a casa onde nasceu na freguesia dos Remédios- Bretanha, com os seguintes dizeres:

NESTA CASA NASCEU
JOSÉ DE ALMEIDA
1935- 2014
LIDER HISTÓRICO DA INDEPENDÊNCIA DOS AÇORES

Entretanto e atendendo à proposta inicialmente sugerida pela Direcção da Associação Cívica dos Açores e os pareceres depois emitidos por esta Comissão, a Câmara decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rubens de Almeida Pavão

Morreu José de Almeida – o líder histórico da FLA

José de Almeida, o líder histórico da Frente de Libertação dos Açores (FLA), morreu ontem vítima de doença prolongada, aos 79 anos de idade.

Segundo um texto de Carlos Melo Bento, intitulado "1 Século 5 Nomes", José de Almeida foi "18º filho de uma família de lavradores da Bretanha, destinado pelos pais à vida religiosa e, por isso, obteve a sua formação secundária num seminário do norte de Portugal. Chegado à idade adulta, optou por abandonar a carreira religiosa, licenciou-se em histórico-filosóficas pela Universidade Clássica de Lisboa, fez o serviço militar em Angola durante a guerra de emancipação desta antiga província ultramarina, sendo depois colocado como professor em Viana do Castelo. Durante o consulado de Marcello Caetano é eleito deputado à Assembleia Nacional em 1973, cargo dissolvido aquando da restauração do regime democrático em 25 de Abril de 1974".

"A loucura saneadora que se seguiu levou à sua demissão de director da escola secundária que dirigia e o regresso às origens açorianas onde de imediato se identifica com o movimento independentista que então eclodira na nossa cidade. De palavra fácil e discurso empolgante, José de Almeida ia transformar-se rapidamente no líder do Movimento. A sua capacidade de analisar a situação política com rigor e clareza, em cima do acontecimento, prevendo o futuro próximo com notável precisão, fizeram dele uma figura carismática seguido nos Açores por gente de todas as ilhas como até aí se não vira, em 5 séculos de história", lê-se.

O 6 de Junho e as prisões ilegais que se lhe seguiram vão encontrá-lo nos Estados Unidos onde desenvolvia uma campanha dinamizadora na comunidade de emigrantes. "Bem apoiado, criou o governo dos Açores no exílio, que dirigiu, lançando uma notável campanha internacional para o reconhecimento do movimento que ficou conhecido por Frente de Libertação dos Açores (FLA)", afirma Carlos Melo Bento.

Regressado ao Arquipélago, "conjugou os esforços de todos os independentistas que conduziu sem desfalecimento. Ficaram notáveis duas sessões no Teatro Micaelense que reuniram milhares de pessoas, facto que nenhuma das outras forças políticas conseguiu até hoje", lê-se no texto. Fundou o jornal "O Milhafre", que dirigiu, defendendo frontalmente a independência dos Açores, razão pela qual foi julgado várias vezes e sempre absolvido, tendo os tribunais reconhecido não ser crime a sua posição.

Entretanto Lisboa recuou na sua atitude repressiva em relação aos Açores. Criada uma Junta Governativa da responsabilidade do governo central, esta fez o que pode em termos de contra informação e obras públicas no sentido de diminuir o fosso que 500 anos de exploração criaram entre o continente da república

Apesar da autonomia limitada "concedida" às ilhas, "a conjuntura política permite a Mota Amaral, entretanto eleito presidente do governo regional pelo PPD, trazer para o Arquipélago, largos milhões com que enceta a construção de imensas infra-estruturas que até aí faltavam de todo. Quando os deputados

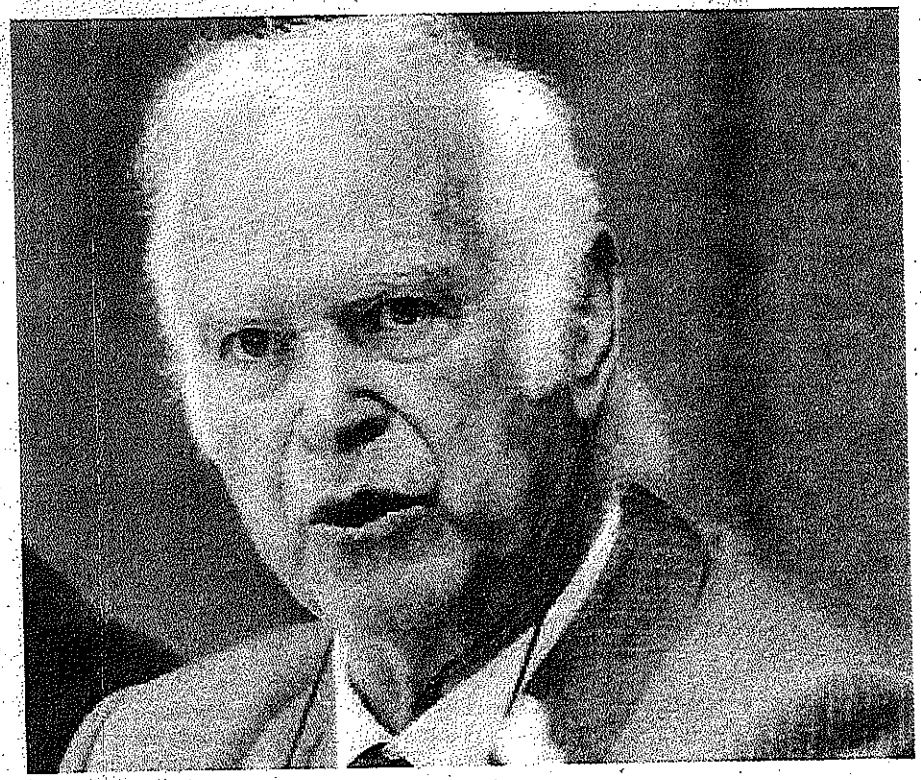

daquele partido nos Açores deixaram de ser necessários à formação da maioria parlamentar em Lisboa, aquele hábil político estabelece com José de Almeida conversações semi-secretas que obrigaram o governo de central a ceder mais dinheiro e poderes práticos ao governo açoriano que permitiram neutralizar a longo prazo a premência do movimento independentista".

A ruptura entre ambos era no entanto inevitável e teve consequências ainda hoje difíceis de analisar.

"Simbolizando, corajosamente e de facto, a mais forte manifestação de açorianismo jamais experimentada antes pelos açorianos, José de Almeida é o político açoriano que no século XX mais arriscou. Várias vezes a sua vida correu perigos sérios e a sua liberdade tomou-se num valor precário", descreve Carlos Melo Bento.

Documento 4
Reunião Câmara
5 Dez/2015

ASSUNTO Nº 461/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.° 295

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.° 295 para concessão da MEDALHA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL ao Bispo de Angra e ilhas dos Açores, D. António Sousa Braga.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

CMPD
Entrada INT. 3284/2015
Nº Seq. Doc. 294/2015
26/11/2015
Class. 950.30.001
GONÇALO ROAD

PROPOSTA Nº. 295

ASSUNTO:- ***Concessão da MEDALHA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL ao Bispo de Angra e ilhas dos Açores, D. António Sousa Braga***

1. O actual Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, D. António Sousa Braga, celebrou este ano 19 anos de Episcopado, sempre ao serviço da Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, sendo por isso, o primeiro mariense açoriano a ocupar em plenitude essa sucessiva condução governativa, o que deve ser considerado um acontecimento inédito e muito marcante na vida da Igreja Açoriana.
2. Nasceu em 15 de Março de 1941 na freguesia de Santo Espírito, ilha de Santa Maria, sendo o sexto dos 10 filhos do casal João de Sousa Braga e D.Maria Leandres Braga.
3. Após ter completado o exame da 4ª classe, entrou para o Seminário dos sacerdotes Dehonianos, onde entre 1954 e 1959 fez os seus estudos secundários, passado depois para Coimbra onde no Instituto Missionário do Sagrado Coração, completou o curso complementar dos Liceus, iniciando o Noviciado em Aveiro.
4. A partir de 1962 frequentou cursos de Filosofia, Teologia e Sociologia na Universidade Gregoriana de Roma, licenciando-se em cada um deles.
5. Desde 1973 que assumiu vários cargos superiores, desde formador, a conselheiro e superior provincial e foi também pároco em Alfragide, o que lhe proporcionou um conhecimento e uma partilha pastoral que desde logo o indiciavam para a escolha que o então Papa João Paulo

II o veio a designar, em 9 de Abril de 1996, para Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, substituindo D. Aurélio Granada Escudeiro, que havia solicitado a sua resignação.

6. Dirigiu então uma emotiva saudação aos açorianos, «*salientando, por um lado, a alegria de servir o povo que lhe dera os natais e a Igreja que o gerara para a vida cristã*».
7. O emblema episcopal que escolheu SINT UNUM « sejam um como Nós somos um», veio a constituir, de facto, o corolário de todo o seu trajecto como Bispo. Salienta-se que, sendo ordenado padre pelo hoje Beato Papa Paulo VI, foi designado Bispo por um Santo – o Papa João Paulo II, duas étapes de vida que, decerto muito o devem ter marcado no ministério que desenvolveu, sobretudo na Igreja Açoriana.
8. Foi, por isso, um Pastor dialogante, próximo dos seus padres, religiosos e leigos, muito ligado aos problemas sociais e sempre atento ao aprofundamento das verdades da Fé, transmitidas em muitas notas pastorais que emitiu em momentos de especial vivência de evangelização.
9. Foi consagrado Bispo em 30 de Junho de 1996, em cerimónia que decorreu na Sé Catedral desta Diocese, numa cerimónia presidida pelo Bispo resignatário, D. Aurélio Granada Escudeiro, tendo como prelados consagrantes o Núncio Apostólico em Portugal e os Bispos de Coimbra e de Fall River.
10. Acompanhou e desenvolveu uma operosa acção missionária, apontando com prioridade a renovação da Diocese em especial nos sectores da Família e da Juventude, sem esquecer nesse anúncio de evangelização as mais populares festas em honra do Espírito Santo (não fosse natural da freguesia de Santo Espírito), sempre numa perspectiva que o povo melhor a compreendesse.
11. Igualmente preocupou-se com a formação pastoral, sendo a sua última e grande obra a remodelação, em Centro Pastoral, das instalações do antigo Seminário de Pio XII, sobretudo como alternativa, quando há 15 anos, fora desmantelado o Seminário Colégio do Santo Cristo.
12. Em 13 de Março de 1997 foi Bispo-Romeiro, integrando pela primeira vez na historia desta Diocese, uma romaria quaresmal entre Santa Cruz e Rosário da Lagoa, num percurso que lhe permitiu usar os o bordão, o xaile e o tradicional lenço. Pretendeu assim demonstrar que as romarias são um movimento sério que exprime uma dimensão da Fé de quem espera que a salvação não é só uma conquista humana, mas é um dom de Deus.

13. Foi igualmente um grande devoto do culto ao Senhor Santo Cristo dos Milagres, presidindo a todas as festividades anuais, ao mesmo tempo que sempre que pode participou nas Grandes Festas em honra do Senhor Espirito Santo, promovidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

14. Acompanhou o desenvolvimento da Cáritas Diocesana, sobretudo em momentos de particular crise em que a Diocese foi confrontada, sendo ainda de relembrar que durante o seu Episcopado sucederam grandes catástrofes: as cheias da Vila da Povoação, o terramoto que abalou e destruiu as ilhas do Pico e do Faial e ainda o deslizamento de terras na freguesia da Ribeira Quente, trazendo a morte e a dor a tantas famílias. Nestas tristes ocorrências esteve sempre junto das famílias atingidas e promoveu várias iniciativas tendentes a angariar fundos que minorassem a vida dessas comunidades.

15. Aliás, no desempenho das funções de Presidente da Cáritas Diocesana tive a oportunidade de acompanhar essa benemérita actividade pastoral do Senhor D. António, bem como o contributo silencioso, mas eficaz, que deu para salvaguardar como estrutura de carácter diocesano a Casa do Gaiato de S. Miguel.

16. Registo ainda que no desempenho das funções de Director escolar propus, com a cooperação da respectiva Câmara Municipal, que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, reconhecesse o senhor D. António como patrono da Escola de Santo Espírito, perpectuando-se assim, para memória futura, aquele espaço privilegiado onde decerto como aluno continuou a abrir o seu espírito para a descoberta da missão sacerdotal que abraçou. Naquela altura era vulgar a nossa Diocese ser percorrida, anualmente, por sacerdotes de várias congregações religiosas que, conjuntamente com o pároco da freguesia e os professores «descobriam» os alunos mais capacitados para continuar estudos secundários, neste caso, através dos Seminários onde as Ordens Religiosas a que pertenciam estavam disponíveis para os aceitar.

Por tal motivo a Comissão ponderou os motivos da apresentação desta proposta apresentada pelo senhor Presidente, tendo deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal, distinguisse o Senhor D. António Sousa Braga com a MEDALHA DE RECONECIMENTO MUNICIPAL, a ser entregue durante uma cerimónia pública a realizar no salão nobre dos Paços do Concelho.
Entretanto, a Câmara decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÂO,
Rubens de Almeida Pavão

Diário dos Açores
Edição de 1 de Julho 2015

Consultório Médico
Mente sã, corpo são...
... onde o corpo, o espírito e a mente se unem!
TLF: 296 702 740 TM: 925 888 906 / 914 744 920 | Solmar Avenida Center n.º 307
EM: consultoriofinfinito@gmail.com | facebook.com/consultoriomedicoinfinito

Bispo nos Açores celebra 19 anos de episcopado

O vigário-geral da Diocese dos Açores afirmou que os açorianos têm-se manifestado solidários com o seu bispo, internado desde Sexta-feira no hospital da ilha Terceira e que celebrou ontem 19 anos de episcopado.

"Quer pessoas mais ligadas à Igreja, quer aquelas mais afastadas, toda a gente pergunta pelo senhor bispo, mostram-se solidários e o modo como perguntam e falam, de facto, mostra que ele é uma pessoa querida", afirmou o cónego Hélder Mendes, acrescentando que "é bonito este sinal [demonstrado] desde o Corvo até Santa Maria".

Desde Sexta-feira que D. António de Sousa Braga, 74 anos, está em observação no Serviço de Cardiologia do Hospital Santo Espírito, na ilha Terceira, devido a complicações de saúde provocadas por efeitos secundários dos tratamentos de quimioterapia que está a receber, após uma operação, a 9 de Março, a um tumor pulmonar já retirado.

O padre da Diocese açoriana, que já foi visitar D. António ao hospital, adiantou que o bispo está "relativamente estável, bem disposto e lúcido".

"Está relativamente estável. A questão cardíaca está equilibrada. O rim está a funcionar e a questão da oxigenação do cérebro também está nos valores normais. Eram sobretudo estes três problemas que tinham levado ao internamento", afirmou Hélder Mendes, acrescentando que a data de alta de D. António Sousa Braga "ainda não é conhecida".

Apesar do internado, os 19 anos de episcopado de D. António Sousa Braga serão comemorados com uma missa na Sé Catedral, em Angra do Heroísmo, e as restantes missas nas várias igrejas dos Açores serão feitas em homenagem ao bispo açoriano.

Em 2013, o bispo de Angra solicitou à Santa Sé, através do núncio apostólico em Lisboa, um bispo coadjutor para a diocese açoriana, visto que, em Março de 2016, completa 75 anos, a idade limite imposta pelo direito canónico a partir da qual poderá pedir a renúncia do cargo.

"Isto não depende propriamente de nós. É da Santa Sé, através de Portugal, mas parece que o verão não é o melhor tempo em Roma, já é muito calor", disse o cónego Hélder Mendes, que não acredita que o Vaticano tome nenhuma decisão durante os próximos meses.

Documento 5
Reunião de Câmara
9 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 462/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.° 296

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.° 296 para atribuição do DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL ao estabelecimento comercial « Retrozaria da Matriz ».

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

Entrada INT. 3285/2015
Nº Seq. Doc. 295/2015
28/11/2015
Class. 950.30.001
GONCALO DGAD

Proposta Nº. 296

ASSUNTO: **Atribuição do DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL ao estabelecimento comercial « *Retrozaria da Matriz*»**

1. Através da Imprensa local e até pelo «*movimento*» que era visível a quem passa, sabe-se que até ao final deste ano vai encerrar, definitivamente, a «***Retrozaria da Matriz***», um dos mais antigos e emblemáticos estabelecimentos do comércio tradicional de Ponta Delgada.
2. Situado mesmo no centro histórico de Ponta Delgada, aquele estabelecimento conquistou o coração de muitos habitantes não só desta cidade, mas de toda a ilha de S. Miguel, pois foi pioneira na venda de muitos artigos ligados à retrozaria que sempre foram muito utilizados na confecção de peças de vestuário, bem como de outros artigos de utilidade doméstica, sobretudo em pano, e também em variados ornamentos decorativos.
3. Segundo uma informação de carácter histórico e etnográfico que nos deixou o jornalista Victor Pedroso, esta Firma iniciou a sua actividade em 10 de Fevereiro de 1910, tendo como societários José Jacinto de Medeiros Silva e José Pacheco Ramalho, antigos empregados da também hoje desaparecida «*Loja dos Compadres*»
4. A partir de 1914 o sócio José Jacinto Medeiros Silva assumiu a totalidade da gerência, passando a Firma a adoptar a designação de «SILVA PACHECO». Inicialmente foi dos primeiros estabelecimentos a vender calçado «pronto» de fábrica e ainda uma grande quantidade de artigos de corte e costura, actividade comercial que sempre manteve.
5. Por morte do seu proprietário, em Dezembro de 1948, assumiu a gerência, seu genro Gilberto Silva, que foi uma figura que muito se distinguiu, como vereador na administração municipal, para além de ser também mesário da Santa Casa da Misericórdia, dando ainda o seu contributo à direcção da Delegação em Ponta Delgada da Cruz Vermelha Portuguesa.
6. Por seu falecimento, sua filha Leonor Travassos Silva Wallestein Teixeira, honrando o nome da mesma Família de comerciantes, manteve-se, até hoje, à

frente da «*Retrozaria*», imprimindo muito do rejuvenescimento que se impunha com decorrer dos tempos e os desejos das muitas centenas de pessoas que assiduamente se serviam daquele centenário estabelecimento.

7. Atendendo a que a «***Retrozaria da Matriz***» faz parte da mais antiga história comercial de Ponta Delgada e, por naturais motivos pessoais vai encerrar, no seguimento duma proposta que esta Comissão já formulou à Câmara Municipal no sentido de também distinguir outras antigas Firmas que ainda se encontram estabelecidas com o mesmo ramo de actividade, nos últimos 150 anos;

Foi decidido, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal que `fosse distinguida com o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL.

Entretanto, a Câmara decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rubens de Almeida Pavão

SILVA PIPI vai encerrar

Loja emblemática do centro da cidade de P. Delgada está em liquidação

Edifício vai ser aproveitado para projecto turístico

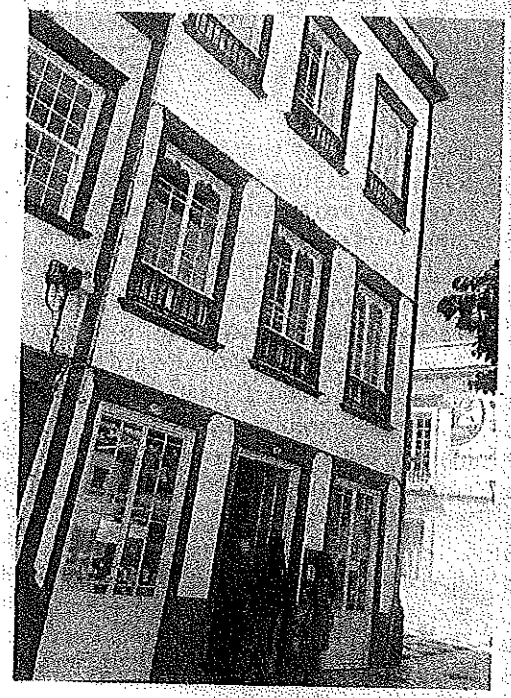

É a retrosaria mais antiga da cidade de Ponta Delgada, propriedade da empresária Leonor Teixeira, que aos 86 anos de idade ainda assume a liderança do negócio, com o apoio da sua filha. A decisão de encerrar o projecto prende-se com o facto dos proprietários do edifício, a família Cabral de Melo, ter comunicado que vai necessitar daquelas instalações, pois pretende adaptar o referido edifício para um projecto turístico. Este facto, aliado à idade avançada da sua proprietária, levou os proprietários da Loja "Silva Pipi" a proceder à sua liquidação total e encerramento da sua actividade em definitivo até ao final do ano. A mudança para outro local não esteve em equação.

Nestes últimos dias tem-se assistido a um grande movimento na referida loja, que tem atraído muita gente, aproveitando os grandes descontos que estão a ser praticados.

Documento 6.
Reunião de Câmara
9 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 463/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.° 297

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.° 297 para colocação duma Memória no edifício da Escola Primária que frequentou "Centenário do nascimento do Cardeal HUMBERTO MEDEIROS".

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

PROPOSTA Nº 297

CMPD
Entrada INT. 3286/2015
Nº Seq. Doc. 296/2015
26/11/2015
Class. 400.10.613
GONCALO DGAD

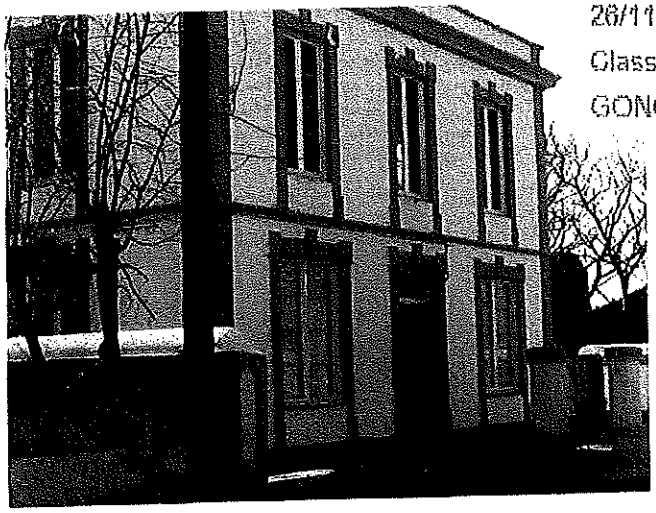

Escola "Leonor Afonso"

ASSUNTO: ***Centenário do nascimento do Cardeal HUMBERTO MEDEIROS - Colocação duma Memória no edifício da Escola Primária que frequentou***

Estando a celebrar-se o centenário do nascimento do Cardeal Humberto de Medeiros, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Por testamento lavrado em 12 de Outubro de 1912, o cidadão arrifense António Afonso Moniz cedeu â Câmara Municipal de Ponta Delgada um terreno rústico e um legado de 4.000$00 insulanos para nele ser construída uma escola primária, com residência anexa para a professora, que ficasse com a denominação de «Escola Leonor Cândida Afonso», sua avó.
2. Tal escola, situada na Rua da Saúde, foi construída pela Câmara Municipal e inaugurada em 17 de Fevereiro de 1914, constituindo o primeiro edifício que possuía, para o tempo, os requisitos pedagógicos e funcionais para esse fim em toda a ilha de S. Miguel.

3. Até praticamente aos nossos dias serviu, de facto o ensino primário, tendo já nos finais da década de 90 registando-se o funcionamento do primeiro jardim de infância que foi criado naquela freguesia.
4. Construídos e ampliados novos edifícios naquela freguesia, a velha escola « *Leonor Afonso*» foi desactivada dos serviços escolares e creio que cedida pela Câmara Municipal a movimentos juvenis.
5. Contudo esse edifício é histórico por dois princípios: porque foi a primeira escola doada por um benemérito e construída expressamente para esse efeito em todo o nosso concelho e mesmo na ilha de S. Miguel; segundo porque entre os anos lectivos de 1922/ 1926 foi frequentada e fez o seu exame da 4ª classe o aluno Humberto de Sousa Medeiros, natural e residente na Rua da Saúde e anos mais tarde designado Cardeal Arcebispo de Boston.

Tipo de carteira ocupada pelo aluno Humberto Medeiros no próprio lugar da sala de aula

6. Enquanto exerci as funções de Director Escolar tentei, mas não consegui, que ali pelo menos fosse publicamente referenciado com o nome da sua patrona, com uma placa alusiva, porque ainda hoje todos os arrifenses e não só ainda a reconhecem como escola Leonor Afonso!
7. Estando agora a comemorar-se o centenário do nascimento daquele que foi «*o maior emigrante açoriano em terras da América*» julgo que teria toda a oportunidade propor à Câmara Municipal que para memória futura, o nosso Município ligasse o seu nome a essa celebração, procedendo à colocação e descerramento duma lápide – executada em tijolo regional – evocando o facto histórico de ter frequentado aquela escola e feito toda a escolaridade primária o Cardeal Humberto Medeiros.

A Comissão concordou, por unanimidade, com a proposta apresentada pelo senhor Presidente, salientando a oportunidade da sua colocação, a qual poderia conter os seguintes dizeres:

NESTE EDIFICIO
CONSTRUÍDO E DOADO
PARA ESCOLA « LEONOR CÂNDIDA AFONSO»
O CARDEAL ARCEBISPO DE BOSTON
D. HUMBERTO SOUSA MEDEIROS
ENTRE OS ANOS DE 1922-1926
FREQUENTOU O ENSINO PRIMÁRIO

(Homenagem da Câmara Municipal de Ponta Delgada
na comemoração do centenário do seu nascimento)
6 / Outubro / 2015

Mais foi deliberado que se a Câmara nada tivesse a opor, o senhor Presidente da Comissão, fosse o orador oficial dessa cerimónia inaugural.
Entretanto, a Câmara decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do canto, Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rubens de Almeida Pavão

Documento 7.

Reunião de Câmara
9 Dez/2015.

ASSUNTO Nº 464/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.° 298

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta n.° 298 para afixação duma lápide evocativa na casa onde foi fundado o jornal « A ILHA ».

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

CMPD
Entrada INT. 3287/2015
Nº Seq. Doc. 297/2015
26/11/2015
Class. 400.10.613
GONCALO DGAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

PROPOSTA Nº. 298

ASSUNTO:- ***Afixação duma lápide evocativa na casa onde foi fundado o jornal « A ILHA»***

1. Durante este seu único e já longo mandato, esta Comissão Municipal de Toponímia, para além das distinções honoríficas que propôs, sugeriu também à Câmara a afixação de placas alusivas a pessoas e a acontecimentos registados na vida desta cidade, incluindo os jornais que se publicaram e ainda são editados.
2. Faltou relembrar o Jornal « A ILHA», impresso, nos baixos dum edifício da Rua dos Mercadores, que ainda mantém a mesma traça arquitectónica.
3. A Comissão entendeu que era inteiramente justo que tal afixação não fosse olvidada, até porque aquele órgão de informação teve um papel de relevo na divulgação regionalista da ilha de S. Miguel, bem como as suas oficinas – que foram pertença da Sociedade Corretora - produziram as primeiras impressões a cores que serviram de rotulagem para a comercialização de produtos exportados para o estrangeiro, nomeadamente o ananás.
4. «A ILHA» começou a publicar-se em 1 de Maio de 1939, como diário, sob a direcção do Dr. Lúcio Agnelo Casimiro, advogado e professor do nosso Liceu e um dos mais altos espíritos da intelectualidade local, adoptando a divisa « *Ao serviço da Terra, em serviço da Nação».*

5. Foi seu chefe de redacção e depois director – já na qualidade de jornal semanário – o Poeta e Revisteiro José Barbosa, que imprimiu ao Jornal um editorial de características mais actualizadas e pode apoiar um grupo de jovens intelectuais, que mantiveram, regularmente, nas suas páginas uma colaboração sobre os vários movimentos literários que sobretudo nos finais da década de 40 do século passado começaram a propagar-se no nosso meio, salientando-se Eduino de Jesus, Fernando de Lima, Jacinto Soares de Albergaria, Fernando Aires, Pedro da Silveira (florentino) e tantos outros.
6. Pelos motivos expostos a Comissão decidiu, por unanimidade, que essa placa a afixar pudesse conter os seguintes dizeres:

NESTA CASA

COMEÇOU A PUBLICAR-SE EM 1 DE MAIO DE 1939

O JORNAL «A ILHA»

DE DIVULGAÇÃO REGIONALISTA E LITERÁRIO

(*Homenagem da Câmara Municipal*

de Ponta Delgada)

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberará.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, Ponta Delgada, 11 de Junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rúbens de Almeida Pavão

EM FOCO

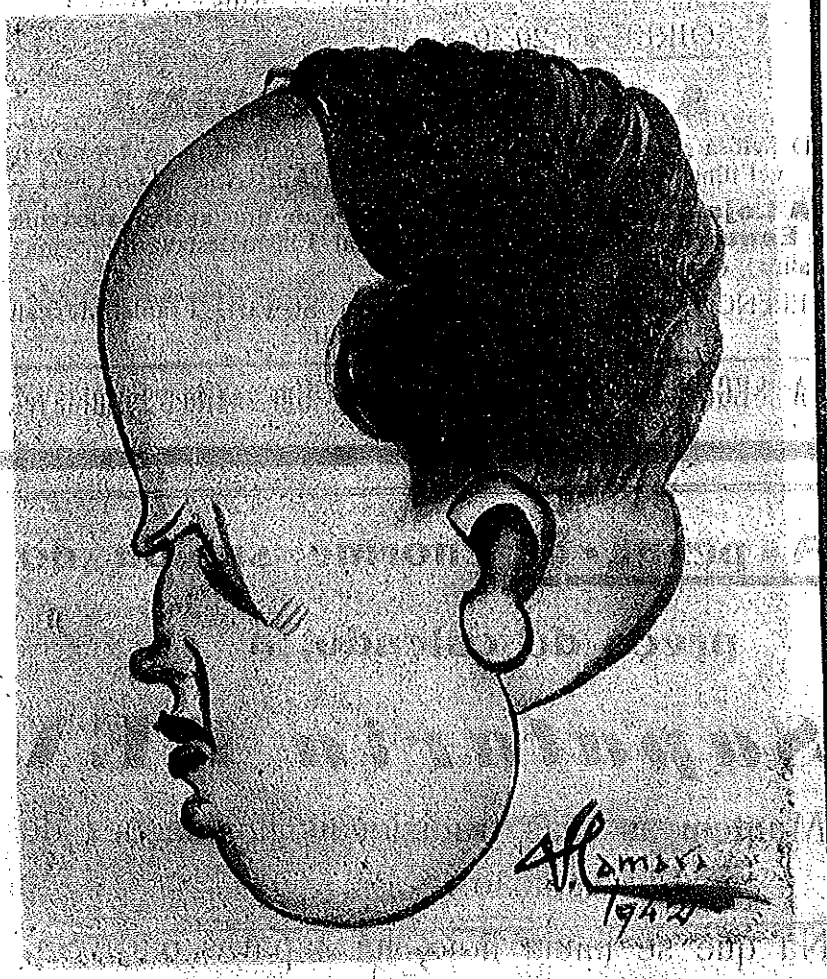

Quem o viu, como eu o vi, de capa ao vento,
Quando só começava a versejar,
De que havia vencer mesmo a cantar,
Não duvidou decerto um só momento.

Quem como eu, leu depois o «Lua e Mar»,
Onde ha fel, caixões, amor, tormento,
Julgou-o ardendo em louco sofrimento,
Sentiu decerto o coração sangrar...

E então logo in-mente se retrata
O espectro do poeta neflibata,
Pálido e magro, em mística atitude ..

Mas eis a prova que o talento engorda,
Poeta com P grande (quem discorda?)
Aqui o teem a vender saude.

Job

Um expedi

que deu

A D. Eugénia da Silva, apesar de ter quarenta anos, ainda se sentia com coragem e disposição, para casar pela segunda vez.

O seu primeiro marido, Deus tenha a sua alma em perfeito descanso, apesar de não ser exemplar era para ela um verdadeiro amigo. Permitia-lhe que fizesse tudo em casa, sem nunca a contrariar mesmo que ela afirmasse, sendo dia, que a noite era profunda e tenebrosa. D. Eugenia da Silva havia atravessado o primeiro periodo da viuvez mais ou menos lacrimosa. As amigas tinham-lhe dado compungidamente, os pêsames, mas á boca pequena declaravam, que ela não ficaria por ali. Por outras palavras, estavam convencidas que a D. Eugenia da Silva ainda havia de se casar. Ela também pensava a mesma coisa, mas não o dizia. Seis meses depois, quando tirou os crepes, e passou a meio luto, D. Eugenia deitou contas á vida. Avaliava, com optimismo, as suas qualidades morais, e outras, e concluiu que a sua existência não podia matrimonialmente ficar por ali.

Uma ideia luminosa surgiu-lhe. E se fôsse a uma agência de matrimonios? Seria mais discreto, mais cauteloso.

Dias depois, o mais apresentavel que lhe foi possivel e disfarçando tambem o melhor possivel, os seus quarenta anos, procurou a Eros Ld.ª.

A graça d

—Anda cá meu velho... Quero fazer-te uma confidencia.

—O que há?

—Acabo de ver a tua pequena com um...

—Não me dás nenhuma novidade. Acabo eu próprio de a ver com outro.

Certo dia, disse um amigo a Charles de Soussens:

—Olha que tu bebes demasiado! E essa vermelhidão que tens no nariz bem o demonstra...

—Não faças caso—respondeu o poeta—o meu nariz é como os contadores de electricidade: marca sempre mais do que o consumo!...

Documento 8.5.a 10.
Reunião de Camara
de 5 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 477/15

MINUTAS DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL A CELEBRAR ENTRE ESTA EDILIDADE E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA, BANDA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA.

Foram presente as minutas de Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre esta Edilidade e Orquestra Ligeira de Ponta Delgada, Banda Municipal de Ponta Delgada e Quadrivium - Associação Artística.

Roteiro da correspondência recebida

Município de Ponta Delgada

Número	Tipo	Data Entrada	Tipo de Documento	Nº Seq. Doc.	Ref. Externa	Estado
3376 / 2015	Interno	03-12-2015			/	Em Seguimento

Remetente Município de Ponta Delgada

Tema Assuntos para Reunião de Câmara

Assunto Propõe-se levar à próxima Reunião de Câmara as minutas de Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre esta Edilidade e:
- Orquestra Ligeira de Ponta Delgada;
- Banda Municipal de Ponta Delgada;
- Quadrivium - Associação Artística.

Minutas em anexo.

Registado por MARIAROCHA / PRES - Chefe de Gabinete

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
1	03-12-2015	PRES - Chefe de Gabinete	DGFI - Chefe de Divisão	S	Deverá anexar-se declaração com valores disponíveis para 2016.	03-12-2015	Joana Filipe	0
2	03-12-2015	DGFI - Chefe de Divisão	DGFI-UOCP Chefia	S	Declarações em anexo.	03-12-2015	Ana Aguiar	0
3	03-12-2015	DGFI-UOCP Chefia	DGFI - Chefe de Divisão	S	Declarações em anexo.	04-12-2015	Joana Filipe	1
4	04-12-2015	DGFI - Chefe de Divisão	PRES - Chefe de Gabinete	S	A reunião de Câmara.	04-12-2015	MariaRocha	0
5	04-12-2015	PRES - Chefe de Gabinete	PRES-GEF-Gestão Econ. Financeira	S	TC. À próxima reunião de câmara.	04-12-2015	José Manuel Bolieiro	0
6	04-12-2015	PRES-GEF-Gestão Econ. Finance	DGAD-SOEG Chefia	N	Para a reunião de 9 de dezembro			

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Impresso por: ANAPAULA em 04-12-2015 09:47

PONTA DELGADA
CULTURA

Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural
entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA e a BANDA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Considerando que o Município de Ponta Delgada tem vindo a desenvolver um esforço crescente de dinamização cultural, que deve ser diversificado e abrangente na definição e prossecução dos seus objetivos, designadamente no âmbito da componente musical;

Considerando que o Município de Ponta Delgada deve contribuir para a criação de condições adequadas de dinamização cultural com caráter sistemático e perene, envolvendo os valores artísticos locais e propiciando oportunidades regulares de sensibilização musical de modo tendencialmente descentralizado;

Considerando que uma parte importante dessa política de estratégia cultural se encontra já consubstanciada na criação inicial da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada e na constituição subsequente da Orquestra de Câmara de Ponta Delgada, cujos funcionamentos se processam ao abrigo de protocolos de cooperação celebrados com a Câmara Municipal;

Considerando que uma parte igualmente importante da intervenção estratégica da Câmara Municipal em matéria de Cultura passa pela criação e funcionamento de uma banda filarmónica juvenil municipal, capaz de valorizar as tradições musicais do concelho e de potenciar o intercâmbio dos jovens músicos das freguesias;

Considerando que constitui uma atribuição genérica dos Municípios promover a cultura, a educação e os tempos livres concorrendo assim para a realização do indivíduo e dignificação da comunidade municipal, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico para as Autarquias Locais;

Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada deliberou, em reunião de 8 de março de 2010, ao abrigo do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, correspondente, atualmente, à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituir a Banda Filarmónica Juvenil Municipal de Ponta Delgada, agora designada como "Banda Municipal de Ponta Delgada";

Considerando que a minuta do presente protocolo foi aprovada por deliberação camarária de __ de dezembro de 2015;

Nos termos e fundamentos supra expostos, é celebrado o presente Protocolo entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**, representada pelo seu Presidente, Dr. **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, e a **BANDA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**, representada pelo seu Diretor, maestro **Rafael Moniz Vieira**, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas, as quais os outorgantes declaram, sem reservas, aceitar e integralmente cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo define os termos de cooperação e dinamização cultural entre a **Câmara Municipal de Ponta Delgada**, adiante designada como PRIMEIRO OUTORGANTE, e a **Banda Municipal de Ponta Delgada**, adiante designada como SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O presente protocolo tem um período de vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de cessação dos seus efeitos nos termos dos números seguintes, e podendo ser renovado nos termos e fundamentos a estabelecer por mútuo acordo das partes.
2. O acordo celebrado ao abrigo do presente protocolo poderá ser denunciado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, nomeadamente, quando os interesses e objetivos da Câmara Municipal que o motivaram não estiverem a ser cumpridos pontualmente por responsabilidade imputável ao SEGUNDO OUTORGANTE.
3. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe também a faculdade de denunciar o presente protocolo, desde que invoque e fundamente que há incumprimento injustificado dos deveres contratuais do PRIMEIRO OUTORGANTE.
4. Nos casos previstos nos números dois e três, a denúncia do acordo deverá ser comunicada à outra parte com a antecedência de 20 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe a obrigação de ensaiar regularmente a Banda Municipal em dias e horas a designar, com vista à sua condigna preparação, nas instalações designadas para o efeito.

2. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe a responsabilidade de assegurar o preenchimento e/ou a renovação do pessoal da Banda Municipal consoante as necessidades, tendo em conta a capacidade e a qualidade do mesmo e considerando os seguintes pressupostos:

   a) A banda filarmónica deve registar um número de músicos componentes superior a trinta;

   b) Os músicos componentes, de ambos os sexos, devem ter idade inferior a trinta anos;

   c) Os músicos componentes devem ser oriundos de, pelo menos, metade das bandas filarmónicas em atividade no concelho.

3. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a apresentar, pelo menos, **oito concertos no decurso do ano civil**, em datas e locais a definir pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

4. No caso dos concertos não se realizarem na data prevista, ficarão adiados para data a designar por mútuo acordo e com devida antecedência.

5. Todas as atuações da Banda Municipal de Ponta Delgada serão da iniciativa da Câmara Municipal, sem prejuízo do SEGUNDO OUTORGANTE propor a realização, por iniciativa própria, de atuações específicas sem encargos para o PRIMEIRO OUTORGANTE, salvaguardando sempre as atuações previstas no número três da presente cláusula.

6. Ao PRIMEIRO OUTORGANTE cabe assegurar, pelos meios que tiver por convenientes, o transporte dos músicos, instrumentos musicais e equipamento acessório que se revelarem necessários para os recintos de ensaio e atuação.

CLÁUSULA QUARTA

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá facultar ao SEGUNDO OUTORGANTE a cedência de um espaço para a realização dos ensaios, bem como o apoio de caráter logístico que for mutuamente considerado pertinente.

2. Cabe ao SEGUNDO OUTORGANTE a responsabilidade de assegurar que os instrumentos musicais utilizados pelos músicos componentes nas suas bandas filarmónicas de origem sejam disponibilizados para os próprios nos ensaios e atuações da Banda Municipal.
3. Cabe ao PRIMEIRO OUTORGANTE a responsabilidade de assegurar uma indumentária uniformizada para os músicos componentes da Banda Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

1. No âmbito do presente protocolo a Câmara Municipal de Ponta Delgada assegurará uma remuneração líquida mensal, ao diretor e maestro da Banda Municipal, na importância de 150 euros (cento e cinquenta euros).
2. O montante previsto no número anterior inclui a organização e a direção dos ensaios e das atuações.
3. Os músicos componentes participam neste projeto, sem encargos e gratificações, ao abrigo da sua formação e valorização musical.

CLÁUSULA SEXTA

Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente protocolo serão dirimidas por acordo das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo, devidamente assinado pelos representantes legais de ambas as partes, entra em vigor no dia posterior ao da sua assinatura.

Paços do Concelho, __ de _____ de 201__

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

O DIRETOR DA BANDA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Rafael Moniz Vieira

PONTA DELGADA
CULTURA

Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural
entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA e a ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA

Considerando que constitui uma atribuição genérica dos Municípios promover a cultura, a educação e os tempos livres concorrendo assim para a realização do indivíduo e dignificação da comunidade municipal, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, correspondente, atualmente, à alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou, em reunião de 15 de outubro de 2001, constituir uma Orquestra Ligeira;

Considerando que a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada tem vindo, desde então, a desenvolver um necessário trabalho de divulgação e sensibilização musical, na cidade e nas diferentes freguesias do concelho, que importa prosseguir;

Considerando que a manutenção da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada, neste ano de restrições orçamentais, pressupõe não ultrapassarmos, categoricamente, os seis concertos anuais, atendendo às festividades decorrentes do cartaz anual do concelho;

Considerando que a minuta do presente protocolo foi aprovada por deliberação camarária de __ de dezembro de 2015;

Nos termos e fundamentos supra expostos é celebrado o presente Protocolo entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA,** representada pela seu Presidente Dr. **José Manuel Cabral Dias Bolieiro,** e a **ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA,** representada pelo seu Diretor, Marco Torre, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas, as quais os outorgantes declaram, sem reservas, aceitar e integralmente cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo define o esquema de cooperação e dinamização cultural entre a **Câmara Municipal de Ponta Delgada**, adiante designada como PRIMEIRA OUTORGANTE, e a **Orquestra Ligeira de Ponta Delgada**, adiante designada como SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O presente protocolo tem um período de vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de cessação dos seus efeitos nos termos dos números seguintes e podendo ser renovado nos termos e fundamentos a estabelecer por mútuo acordo das partes.
2. O acordo celebrado ao abrigo do presente protocolo poderá ser denunciado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, nomeadamente, quando os interesses e objetivos da Autarquia que motivaram o presente protocolo não estiverem a ser cumpridos pontualmente por responsabilidade imputável ao SEGUNDO OUTORGANTE.

3. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe também a faculdade de denunciar o presente protocolo, desde que, invoque e fundamente que há incumprimento injustificado dos deveres contratuais do PRIMEIRO OUTORGANTE.
4. Nos casos previstos nos números dois e três a denúncia do acordo deverá ser comunicada à outra parte com a antecedência de 20 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe a obrigação de ensaiar regularmente a Orquestra em dias e horas a designar, com vista à sua condigna preparação, nas instalações designadas para o efeito.
2. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe a responsabilidade de assegurar o preenchimento e/ou a renovação do pessoal da Orquestra consoante as necessidades, tendo em conta a capacidade e a qualidade do mesmo e dentro das hipóteses existentes no meio local.
3. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a apresentar, pelo menos, seis concertos pagos e um concerto gratuito, no decurso do ano civil e com a duração aproximada de 1 hora e 30 minutos cada.
4. No caso dos concertos não se realizarem na data prevista ficarão os mesmos adiados para data a designar por mútuo acordo.
5. Todas as atuações da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada serão da iniciativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sem prejuízo do SEGUNDO OUTORGANTE propor a realização por iniciativa própria de atuações específicas, sendo nesse caso necessária a prévia anuência do PRIMEIRO OUTORGANTE e salvaguardando em todo o caso as atuações previstas no nº 3 da presente cláusula.
6. Ao PRIMEIRO OUTORGANTE cabe assegurar pelos meios que tiver por convenientes o transporte dos músicos, instrumentos musicais e equipamento acessório que se revelarem necessários para os locais de atuação designados por iniciativa da Câmara Municipal, assim como o pagamento a empresa de Sonorização quando os espetáculos se realizarem em espaços em que seja necessário a sua requisição; é exceção os concertos promovidos pelo SEGUNDO OUTORGANTE em que o PRIMEIRO OUTORGANTE poderá facultar os meios de transporte se tiver disponibilidade para o efeito.

CLÁUSULA QUARTA

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE facultará ao SEGUNDO OUTORGANTE um espaço para os ensaios e ainda para o depósito de instrumentos musicais, ficando o segundo outorgante livre de quaisquer responsabilidades em caso de arrombamento das respetivas instalações, roubo e outros prejuízos causados aos instrumentos e demais material pertencente à Orquestra Ligeira de Ponta Delgada.
2. Cabe igualmente ao PRIMEIRO OUTORGANTE o encargo de aquisição dos instrumentos musicais e acessórios destinados ao adequado funcionamento dos ensaios e concertos.
3. Os encargos com os prémios de seguro dos instrumentos adquiridos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada correm a expensas do PRIMEIRO OUTORGANTE atenta a exigibilidade de garantia do património municipal.
4. Compete ainda ao PRIMEIRO OUTORGANTE definir e adquirir o fardamento necessário aos elementos da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada sendo subsequentemente os seus elementos pessoalmente responsáveis pela sua conservação.

§ O teor das cláusulas precedentes não implica a imediata substituição do equipamento que ainda se encontra em adequadas condições de funcionalidade, porquanto, o presente protocolo decorre de acordo anterior com cláusulas similares e celebrado entre as partes em 12 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA

No âmbito do presente protocolo, orçado para o ano de 2016 em **11.400,00€** (onze mil e quatrocentos euros), a Câmara Municipal de Ponta Delgada pagará, por cada atuação, a cada um dos até 20 elementos da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada, a importância de 80 euros (oitenta euros) e ao maestro 300 euros (trezentos euros).

CLÁUSULA SEXTA

Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo, devidamente assinado pelos representantes legais de ambas as partes, entra em vigor no dia posterior ao da sua assinatura.

Paços do Concelho, __ de _____ de 201__

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

O DIRETOR DA ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA

Marco Torre

PONTA DELGADA
CULTURA

Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural
entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA e a QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

Considerando que constitui uma atribuição genérica dos Municípios promover a cultura, a educação e os tempos livres concorrendo assim para a realização do indivíduo e dignificação da comunidade municipal, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, no âmbito das referidas atribuições, a Câmara Municipal de Ponta Delgada deliberou, em 2002, criar a Orquestra de Câmara de Ponta Delgada;

Considerando que a referida Orquestra que tem vindo a desenvolver um necessário trabalho de divulgação e sensibilização musical, na cidade e nas diferentes freguesias do concelho, que importa prosseguir;

Considerando que a Quadrivium – Associação Artística tem como um dos seus objetivos o contributo para o desenvolvimento musical bem como a defesa da cultura e do património artístico da região assim como a formação instrumental;

Considerando que a Quadrivium – Associação Artística alberga diversos agrupamentos musicais, entre os quais se destaca a Orquestra Quadrivium e a Sinfonietta de Ponta Delgada;

Considerando a faceta de instituição vocacionada para a formação de jovens e estabelecimento do profissionalismo musical no meio orquestral;

Considerando que a organização das atividades da Orquestra de Câmara de Ponta Delgada passa a estar a cargo da Quadrivium – Associação Artística, mantendo-se como diretor artístico da Orquestra o maestro Grigori Mikhailovitch Spektor;

Considerando que a minuta do presente protocolo foi aprovada por deliberação camarária de __ de dezembro de 2015;

Nos termos e fundamentos supra expostos, é celebrado o presente Protocolo entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**, representada pelo seu Presidente, Dr. **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, a **QUADRIVIUM – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA**, representada pela sua Presidente, Ana Beatriz Moniz, e maestro **Grigori Mikhailovitch Spektor**, na qualidade de diretor artístico da Orquestra de Câmara de Ponta Delgada que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas, as quais os outorgantes declaram, sem reservas, aceitar e integralmente cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo define os termos de cooperação e dinamização cultural entre a **Câmara Municipal de Ponta Delgada,** adiante designada como PRIMEIRO OUTORGANTE, a **Quadrivium – Associação Artística**, adiante designada como SEGUNDO OUTORGANTE, e maestro **Grigori Mikhailovitch Spektor,** adiante designado TERCEIRO OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O presente protocolo tem um período de vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de cessação dos seus efeitos nos termos dos números seguintes, e podendo ser renovado nos termos e fundamentos a estabelecer por mútuo acordo das partes.

2. O acordo celebrado ao abrigo do presente protocolo poderá ser denunciado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, nomeadamente, quando os interesses e objetivos da Câmara Municipal que o motivaram não estiverem a ser cumpridos pontualmente por responsabilidade imputável ao SEGUNDO OUTORGANTE e TERCEIRO OUTORGANTE.

3. Ao SEGUNDO OUTORGANTE e TERCEIRO OUTORGANTE cabe também a faculdade de denunciar o presente protocolo, desde que invoque e fundamente que há incumprimento injustificado dos deveres contratuais do PRIMEIRO OUTORGANTE.

4. Nos casos previstos nos números dois e três, a denúncia do acordo deverá ser comunicada à outra parte com a antecedência de 20 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a apresentar quatro concertos pagos e um gratuito no decurso do ano civil, a realizar em recintos adequados que se encontram identificados no anexo I ao presente protocolo.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o SEGUNDO OUTORGANTE garante um número máximo de 38 elementos (uma versão ópera); 26 elementos (para duas versões Orquestra de Câmara) e 26 elementos (uma versão sinfonnieta).

3. Ao TERCEIRO OUTORGANTE cabe a obrigação de ensaiar regularmente a Orquestra em dias e horas a designar, com vista à sua condigna preparação, nas instalações designadas para o efeito.

4. Ao SEGUNDO OUTORGANTE cabe a responsabilidade de assegurar o preenchimento e/ou a renovação do pessoal da Orquestra consoante as necessidades, tendo em conta a capacidade e a qualidade do mesmo e dentro das hipóteses existentes no meio local.

5. No caso dos concertos não se realizarem na data prevista, ficarão adiados para data a designar por mútuo acordo e com devida antecedência.

6. Todas as atuações da Orquestra de Câmara de Ponta Delgada serão da iniciativa da Câmara Municipal, sem prejuízo do SEGUNDO OUTORGANTE e TERCEIRO OUTORGANTE proporem a realização, por iniciativa própria, de atuações específicas sem encargos para o PRIMEIRO OUTORGANTE, salvaguardando sempre as atuações previstas no número um da presente cláusula.

7. Ao PRIMEIRO OUTORGANTE cabe assegurar, pelos meios que tiver por convenientes, o transporte dos músicos, instrumentos musicais e equipamento acessório que se revelarem necessários para os recintos de atuação designados por iniciativa da Câmara Municipal, quando estes se localizam no exterior da cidade de Ponta Delgada.

CLÁUSULA QUARTA

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá facultar ao SEGUNDO OUTORGANTE a cedência de um espaço para a realização dos ensaios, bem como o apoio de caráter logístico que for mutuamente considerado pertinente.

2. Cabe ao SEGUNDO OUTORGANTE a responsabilidade pelos instrumentos musicais e acessórios destinados ao adequado funcionamento dos ensaios e concertos, incluindo a indumentária dos seus componentes.

CLÁUSULA QUINTA

1. No âmbito do presente protocolo a Câmara Municipal de Ponta Delgada liquidará, por cada atuação, ao SEGUNDO OUTORGANTE, o valor de a 195,00 € (cento e noventa e cinco euros) a cada elemento;

2. O montante global é de **17.550,00** (dezassete mil e quinhentos euros) e serão liquidados por atuação no prazo de trinta dias subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA

Todas as matérias controvertidas que possam emergir do presente protocolo serão dirimidas por acordo das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo, devidamente assinado pelos representantes legais de ambas as partes, entra em vigor no dia posterior ao da sua assinatura.

Paços do Concelho, __ de _____ de 201_

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

A PRESIDENTE DA QUADRIVIUM ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

Ana Beatriz Moniz

O DIRETOR ARTÍSTICO DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE PONTA DELGADA

Grigori Mikhailovitch Spektor

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

DECLARAÇÃO N.º 10/2015

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 3, do art. 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho, declaro que nos Documentos Previsionais 2016-2019, se encontra inscrita verba, no valor de 2.124,00 € no projeto 2014-A-62 - Banda Filarmónica, rubrica 02.02.25 – Outros Serviços.

Mais se declara que não existem compromissos assumidos no projeto acima referido para o ano de 2016.

Ponta Delgada, 3 de dezembro de 2015.

Joana Rodrigues Filipe

Chefe de Divisão

Divisão de Gestão Financeira

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

DECLARAÇÃO N.º 11/2015

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 3, do art. 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho, declaro que nos Documentos Previsionais 2016-2019, se encontra inscrita verba, no valor de 17.550,00 € no projeto 2014-A-61 - Orquestra de Câmara de Ponta Delgada, rubrica 02.02.25 – Outros Serviços.

Mais se declara que não existem compromissos assumidos no projeto acima referido para o ano de 2016.

Ponta Delgada, 3 de dezembro de 2015.

Joana Rodrigues Filipe

Chefe de Divisão

Divisão de Gestão Financeira

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgado.pt
NIPC: 512012 814

DECLARAÇÃO N.º 12/2015

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 3, do art. 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho, declaro que nos Documentos Previsionais 2016-2019, se encontra inscrita verba, no valor de 16.400,00 € no projeto 2014-A-60 - Orquestra Ligeira de Ponta Delgada, rubrica 02.02.25 – Outros Serviços.

Mais se declara que não existem compromissos assumidos no projeto acima referido para o ano de 2016.

Ponta Delgada, 3 de dezembro de 2015.

Joana Rodrigues Filipe

Chefe de Divisão

Divisão de Gestão Financeira

Documento 11 e 12.
Reunião de Câmara
9 Dez/ 2015

ASSUNTO Nº 478/15

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTAS 290 E 293

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foram presentes as propostas n.ºs 290 e 293 sobre homenagem ao comércio tradicional

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

PONTA DELGADA

CMPD
Entrada INT. 3392/2015
Nº Seq. Doc. 246/2015
04/12/2015
Class. 400.10.613
GONCALO DGAD

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

PONTA DELGADA

ASSUNTO: Homenagem ao comércio tradicional

Através das propostas nº 290 e 293, respectivamente, de 26 de Novembro e de 2 de Dezembro de 2014, esta Comissão Municipal de Toponímia , no seguimento duma sugestão que nos foi apresentada pelo Director- Geral do Coliseu, Dr. Miguel Brilhante, aprovou, nas suas linhas gerais, uma relação de firmas comerciais estabelecidas na área da nossa cidade, tendo em vista serem distinguidas com o Diploma de Reconhecimento Municipal.

No intuito de se encontrar uma baliza que estabelecesse um período de tempo mais ou menos prolongado em que essas firmas tivessem estabelecido o seu ramo de actividade,adoptamos, como princípio, os últimos 150 anos, pelo que surgiu a relação anotada na proposta nº 290 de 26 de Novembro de 2014, sujeita, é certo, a ser sempre corrigida.

Agora que uma dessas firmas indicadas- A RETROZARIA DA MATRIZ – vai encerrar a sua actividade comercial iniciada em 1910, esta Comissão entendeu – como o anterior processo ainda não tinha tido seguimento- propor que à mesma fosse atribuído o referido «Diploma de Reconhecimento Municipal».
Contudo entendeu-se sugerir a V.EXª que, para que tal acto de reconhecimento não ficasse isolado, poderia acrescentar-se outras firmas que também iniciaram a sua actividade naquela data ou mesmo anteriormente, abrangendo pelo menos um período entre os 100 e os 90 anos.

Assim e sem prejuízo para numa próxima oportunidade se prestar homenagem às outras firmas já indicadas ou a outras que vierem a ser « descobertas» - como é o caso das Farmácias que, por informação recente da Câmara do Comércio, também se integram no que se designa por «comércio tradicional - poder-se-ia, nesta 1ª fase, atribuir igual reconhecimento às seguintes:

. OURIVESARIA CORREIA PICANÇO (1858);

- FARMÁCIA VIEIRA & BOTELHO (1878)

- TABACARIA AUTONOMISTA (1888)

- GIL M. TEIXEIRA & IRMÃO (antiga Firma Américo França) – 1888

- CERVEJARIA PEREIRA - (1901)

- Papelaria Xavier - (1904)

- OURIVESARIA ACÚRCIO - (1904)

- J. H. ORNELAS - (1913)

- LOJA TAVEIRA - (1918)

-LATOARIA AÇORIANA - (1917)

- BAZAR MANTEIGA (?) - 1919 (a)

- CASA SINGER- (1920)

Entretanto, V.Exª. decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto,Ponta Delgada, 4 de Dezembro 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rubens de Almeida Pavão

(a)- O Bazar Manteiga (supermercados) só foi criada por escritura de 4 de Julo de 1979, entretanto o seu itinerário comercial data de 1919

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Municipal de Toponímia

Proposta nº 290

Assunto: *Relação de firmas do comércio tradicional que há mais de 150 anos funcionam na área da cidade de Ponta Delgada.*

1. Através do Director geral do Coliseu Micaelense, Dr. Miguel Brilhante, fui informado há meses de que a Comissão Municipal de Toponímia poderia proceder a um estudo sobre as firmas comerciais ainda em funcionamento na nossa cidade, a fim de que, a Câmara Municipal pudesse decidir sobre a atribuição de um Diploma de Reconhecimento.
2. A Comissão entendeu que este estudo deveria ser balizado a um determinado período de tempo, para evitar alguma falta, pelo que foi decidido estabelecer um período para este efeito, o qual em principio se estabeleceu para os últimos 150 anos, desde que estas firmas se mantivessem com o mesmo nome e o mesmo ramo de comércio.
3. Consultei, para este fim, um trabalho do saudoso jornalista Victor Pedroso que, com inicio em 1940 e, mais circunstancialmente, entre 1981 e 1983 publicou no jornal Correio dos Açores sobre o comércio tradicional;
   e, através dele pude proceder com a ajuda do técnico André Sá Borges a uma reprodução desse estudo, que me serviu de base à elaboração da proposta que apresento, a fim da Câmara Municipal poder dar o andamento que julgar conveniente, até porque se aproxima uma data muito apropriada - 8 de Dezembro.
4. Na ultima reunião da Comissão Toponímia efetuada na passada segunda-feira, esta proposta foi aprovada por unanimidade.
   Em face do exposto a Câmara Municipal se decidirá.

Biblioteca Municipal Ernesto do Canto,
sede da Comissão Municipal de Toponímia,
26 de Novembro de 2014

O Presidente da Comissão
Rúbens de Almeida Pavão

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA
PROPOSTA Nº. 293

Assunto: Subsídios para a história do comércio tradicional de Ponta Delgada.

1-Através da Proposta nº 290 organizei, em colaboração com elementos da Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, um trabalho de levantamento de firmas do comercio tradicional que ainda estão estabelecias na nossa cidade, com o mesmo ramo de actividade, mas apenas durante um período que a Comissão Municipal de Toponímia foi de opinião que deveria ser balizado por um determinado espaço, estabelecendo-se os últimos 150 anos.

2. Creio que era intenção do Município, este ano no dia 8 de Dezembro, prestar homenagem pública a esses comerciantes ou seus sucessores, pelo que consultei um trabalho que entre os anos de 1981/1983 o saudoso jornalista Victor da Silva Pedroso investigara, publicando-o no Jornal «Correio dos Açores» e creio que também «A Ilha»; e que duma forma generalizada consegui obter, elaborando uma relação que remeti ao Senhor Presidente, depois de aprovada pela Comissão de Toponímia.

3. Atendendo a que se trata de um trabalho de grande e inequívoco valor, propus à Comissão de Toponímia, na ultima reunião que tivemos em 24 de Novembro, que era de todo o interesse que a Câmara pudesse publicar aquelas crónicas, se possível ilustradas com os respectivos estabelecimentos, o que concorreria ainda para dar uma imagem histórica do que era Ponta Delgada nos tempos passados...

4. A Comissão entendeu que a ideia era de todo o interesse trazê-la ao conhecimento público, pelo que concordando com a minha proposta, entendeu que a mesma deveria ser canalizada para a Câmara, para seu estudo e possível concretização.

5. Atendendo ao exposto, os elementos de que dispomos encontram-se em arquivo na Biblioteca Municipal, na esperança de que o Município tome as conclusões que uma proposta de tal interesse nos parece merecer.

Contudo V. Exª,. Senhor Presidente decidirá.

Ponta Delgada. 2 de Dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rúbens Almeida Pavão

COMÉRCIO TRADICIONAL
de
PONTA DELADA
1860 / 1964

- OURIVESARIA CORRÊA PICANÇO
(1858/60)

Supõe-se que tenha sido fundada entre 1858/1860 por José Correia Picanço, pelo que deve contar com mais de 150 anos no comércio de Ponta Delgada.
Iniciou a sua actividade na Rua Mãe de Deus e, volvidos poucos anos, passou para o lado poente das actuais instalações, no Largo da Matriz, onde tinha como sócio seu irmão Manuel Inácio Correia, ficando a firma com o nome que ainda hoje adopta «CORRÊA PICANÇO».
Dizem que constituiu um facto notável para a consolidação da Firma o facto dos seus sócios fazerem várias viagens a Lisboa para contactos com ourives e ainda terem sido premiados com o 1º prémio da lotaria nacional !.
Em 1893, Manuel Inácio Correia recebeu todo o legado pertencente a seu Irmão José, mantendo memo o horário de trabalho que fixara aos empregados, entre as 9 e as 18 horas, o que não era vulgar naquela época.
Pela sua morte, em 1911, legou vários donativos a instituições locais de beneficência e constituiu sociedade com os seus empregados, António Jacinto Ferreira e Altino Soares França, o que levou a que o nosso Município deliberasse dar à Rua do Valverde o nome de «*Manuel Inácio Correia*».
Em 31 de Março de 1949 a referida Firma passou para propriedade de António Hintze Ferreira e Paulo de Lacerda, continuando na posse da mesma família.

- FARMÁCIA VIEIRA & BOTELHO
(1878)

Fundada em 1878 por António Augusto Vieira que, após ter completado o seu curso de Farmácia, em Coimbra, regressou a S. Miguel, fundando a FARMÁCIA VIEIRA.

Só em 20 de Setembro de 1896 é que surgiu uma nova farmácia que passou a designar-se de «VIEIRA & BOTELHO», com um novo sócio Virginio Augusto de Medeiros Botelho.
Em Setembro de 1953 este estabelecimento foi vendido aos farmacêuticos Jacinto de Melo Tavares e José Horta de Mendonça, então proprietários das Farmácias «Popular» e «Central».
Decorridos 25 anos, o Dr. Jacinto de Melo passou a sua quota ao filho Dr. Victor Manuel Canário Tavares de Melo, que passou a ser o seu único proprietário, realizando obras de modernização da Farmácia, transformando completamente o estilo interior que era normal existir em idênticos estabelecimentos.

- FARMÁCIA GARCIA
(1882)

A Farmácia Garcia sempre instalada no Largo 2 de Março, deve ter sido fundada há 133 anos, supondo-se mesmo reportar ao ano de 1882.
O seu primeiro proprietário foi o farmacêutico Manuel Botelho, natural das Capelas (tio do Almirante Botelho de Sousa), que sucedeu a seu sogro José Raposo de Medeiros, adoptando a Firma a designação de «Raposo & Soares».
Só a partir de 1926 é que a Farmácia foi adquirida pelo farmacêutico ribeiragrandense Francisco da Ponte Garcia, ficando com a designação que hoje ainda ostenta de «Farmácia Garcia», tendo um dos seus filhos Eduino Geraldo Borges Garcia, após a morte do pai, sido seu director técnico,
Fixou-se depois em Lisboa onde desempenhou um elevado cargo no antigo «Instituto Pasteur».
Após a morte de Francisco da Ponte Garcia, ocorrida em 1955, assumiu a direcção da Farmácia o seu outro filho Francisco Silvestre Borges Garcia, que passou a ter como directora técnica a dr`ª Manuela da Silva Lopes Cunha.
Tendo falecido, ainda bastante novo em 1979, assumiu a direcção técnica a drª Alice Maria Guerra Borges Garcia.
E, tendo a Farmácia, continuado na posse da mesma família, ficou a ser dirigida por seu filho José Francisco Casimiro Garcia, que ainda hoje a mantém, bem como, uma outra, na superfície comercial do Parque Atlântico, que anteriormente era a «Farmácia Costa», (que a adquirira) e se situava na Rua Machado dos Santos, precisamente no canto da Rua António José de Almeida e

que hoje está transformada numa casa de venda de revistas, jornais e artigos de quinquilharia.
É curioso registar que a Farmácia Garcia teve durante mais de 60 anos, como ajudante de Farmácia, Manuel Raposo de Medeiros figura popularmente conhecida não só na cidade, como nas nossas freguesias rurais, nomeadamente os Arrifes, pois a sua experiência era tão grande que como dizia o povo «*não havia médico que lhe chegasse*», sempre que era «*consultado*» para socorrer a uma urgência... e tantas vezes não havia posses para pagar uma consulta !

FARMÁCIA AÇORIANA

FARMÁCIA POPULAR

(Estes dois estabelecimentos devem estar muito perto de atingir cerca um século de actividade, datas que confirmaremos).

- TABACARIA « AUTONOMISTA»
(1888)

Deve ter sido fundada nos finais do século XIX (supõe-se antes de 1888, por Luís Soares de Sousa) autonomista da 1ª geração.
Destinava-se para depósito de venda de cigarros e outros produtos elaborados na Fábrica da Tabaco Estrela, de que era proprietário.
Talvez algum tempo após o falecimento de Luís Soares de Sousa, o seu primeiro empregado Aníbal de Sousa Jorge, que aos 12 anos havia sido admitido na Tabacaria, assumiu a respectiva propriedade; e, desde 1928 está situada nos baixos da casa de Fortunato de Sales – onde ainda hoje se encontra mantém a sua actividade.
Durante estes anos também importou tabacos estrangeiros e foi o que pode dizer-se «uma sala de visitas» de muitas figuras de nomeada, que ali discutiam a «política» da cidade...
Aliás durante praticamente quase todo o período do Estado Novo Anibal de Sousa Jorge foi presidente da Junta e Freguesia de S. Sebastião.

- GIL M. TEIXEIRA & IRMÃO
(antiga casa AMÈRICO FRANÇA)
(1888)

Fundada por Francisco José de França em 1888, coadjuvado por seu filho Américo França, a quem em 1910 lhe cedeu a quota, logo que este regressou do Brasil para onde emigrara aos 15 anos.
É esta a data 1910, que poderemos considerar como a que ainda pratica o mesmo tipo de comércio: quinquilharia, artigos domésticos e ainda objectos religiosos, incluindo imagens de santos e muitos artigos religiosos.
Em 1973 a Firma passou para a gerência de Gil M. Teixeira & Irmão, felizmente continuada nos nossos dias pela Família.

- CERVEJARIA PEREIRA
(1901)

Fundada em 1901, por João Pereira de Morais, da Maia, a pedido de João de Melo Abreu para expandir o seu complexo industrial de cervejas.
Por sua morte, em 1918 passou para seu irmão Joaquim Pereira de Morais; e em 1920 para a gerência de seu sobrinho, Eugénio Pereira de Morais, popular figura do meio citadino, que deu durante muitos anos projecção ao estabelecimento.
Era uma Cervejaria/Café onde entravam e conviviam, até praticamente às 22 horas, pessoas de todas as categorias sociais que «*abancavam*» e discutiam os assuntos mais actuais da cidade e, por vezes da política...
Antes da sua morte entendeu doar o estabelecimento ao único filho que o sobreviveu, Roberto de Medeiros Pereira, que realizou obras de alargamento, aproveitando também o espaço desmembrado da velha arcaria que resultou do aterro do cais de desembarque, aliás como o fizeram outros cafés que ali existiam.
Durante o último conflito a Cervejaria Pereira tinha uma sucursal em Vila do Porto, bastante frequentada pelos americanos deslocados no respectivo aeroporto.
Numa das idas de seu filho Eduardo, a visitar o pai, o pequeno avião da Sata em que seguia desapareceu no ar e, com ele, os seus 7 ocupantes.
Foi o primeiro e trágico acidente aéreo da SATA, praticamente no começo da sua actividade ao serviço dos Açores.

- J. J. MEDEIROS SILVA
(1910)

Iniciou a sua actividade em 10 de Fevereiro de 1910 tendo como societários José Jacinto de Medeiros Silva e José Pacheco Ramalho, antigos empregados da «Loja dos Compadres» (há anos encerrada e transformada noutro ramo de negócio).
A partir de 1914, por falecimento do sócio José Carvalho, José Jacinto M. Silva, assumiu a totalidade da Firma que passou a adoptar a designação «SILVA PACHECO», que hoje mantém, então já esbelecida no canto sul da Rua do Melo.
Foi das primeiras firmas a vender calçado pronto de fábrica, bem como uma grande quantidade de artigos de corte e costura (quinquilharias), que ainda mantém.
Por morte do seu proprietário, em Dezembro de 1948, sucedeu-lhe na propriedade seu filho Gilberto Silva.
Hoje sua filha Leonor Travassos Silva Wallenstein Teixeira, honrando o nome duma mesma Família de comerciantes, ainda explora esse ramo de quinquilharias, sendo quer pela sua localização, quer pelos artigos que continua a vender uma dos mais conhecidos e frequentados estabelecimentos comerciais da cidade, ao qual vulgarmente chamam de «*Silva Pipi*».
Regista –se que Gilberto Silva foi uma figura que se distinguiu na administração municipal, como vereador, sendo também mesário da Santa Casa da Misericórdia, dando ainda o seu solidário contributo à direcção da Delegação, em Ponta Delgada, da Cruz Vermelha Portuguesa.
Decerto por razões de natureza pessoal a velha Firma prepara-se para encerrar a sua actividade em 31 de Dezembro de 2015.

- PAPELARIA XAVIER
(1904)

Fundada em 1904 por Ernesto Augusto Xavier para venda de papeis e artigos para escritórios e escolas.
Ainda hoje e no mesmo local, Rua Manuel Inácio Correia desenvolve a mesma actividade comercial, mas com ramos de comerciais muito diversificados, complementada por duas outras estruturas: a XAVIER II, situada na Rua da Victória e ainda a «Resart», em S. Gonçalo.

- OURIVESARIA ACÚRCIO
(1904)

Fundada em 2 de Janeiro de 1904, por Jacinto Botelho Moniz, passando já por ali 4 gerações de gestores: Acúrcio da Veiga Moniz (até 1950) e seu filho Pedro da Veiga Moniz, seguindo-se sua viúva e filha.
Teve sucursais em Vila do Porto, Angra do Heroísmo e Praia da Victória, durante última grande guerra.
Em 1942 por alvará da Casa da Moeda, foi nomeado « *avaliador oficial da comarca de Ponta Delgada*».

LATOARIA AÇORIANA
(1917)

Foi fundada em 1917 e sempre funcionou numa oficina situada no nº 46 da Rua da Misericórdia.
Foi seu fundador e proprietário, Mestre Jaime Faria, prestando esta empresa familiar ao longo destes anos bons e muito necessários serviços à população da cidade e da ilha de S. Miguel, dada a sua muita experiência profissional, pois sempre soube desenvolver diversificados trabalhos de recuperação e utilização doméstica, hoje ainda considerados inéditos.
Pelo falecimento do seu fundador em 2009, a Firma continuou a ser gerida por seu filho mais velho e seu mais próximo colaborador, Francisco Faria, que já apoiado numa terceira geração pode alargar a actividade que desenvolve noutros domínios da mecânica, adaptando-a a novas áreas de negócios, passando a usar a denominação de «Eduardo de Faria & Filhos».

J. H. ORNELAS
(1913)

Foi seu fundador, em 1913, José Henrique de Ornelas, natural da Madeira, dedicando-se ao comércio fornecedor de navios que demandavam Ponta Delgada; e em 1922 viria a transformar-se na «Shell Portuguesa».
No final dos anos 30 foi adquirida pelo Dr. Augusto Rebelo Arruda e por seu irmão Manuel Rebelo Arruda.

Por morte do irmão, o Dr. Augusto Arrruda assumiu, em 1933, a propriedade da Firma que passou a chamar-se «J.H.ORNELAS & Cª. SUC.», estabelecendo, anos depois, sociedade com sua esposa D. Maria Amélia e suas filhas D. Leonor e D. Regina.
A Firma alargou-se a outras actividades, incluindo uma Agência de Viagens, a construção do cinema «Cine Jade» e do « Bar Jade» .
Em 1951 a Firma foi trespassada à Casa Bensaúde, movimentando ainda hoje várias organizações comerciais, incluindo a venda de vinhos de mesa.

- LOJA TAVEIRA
(1918)

Fundada por João José da Silva e adquirida em 1918 por João Bento Taveira, que depois estabeleceu sociedade com seu filho, José Taveira (1936) e, mais tarde com
seu sobrinho Domingos Taveira Galvão, que foi o grande dinamizador da empresa comercial, quase única na cidade.
Manteve, por isso, um comércio sobretudo de cortinados e carpetes e outros tecidos para forra de sofás e cadeiras de todos os tipos.

- BAZAR MANTEIGA / SUPEMERCADOS MANTEIGA
(1919)

Regista-se no período abrangente deste itinerário comercial da cidade dos últimos 150 anos, os SUPERMERCADOS MANTEIGA, (que com esta designação só foram criados por escritura de 4 de Julho de 1979), pois o inicio desta Firma tem a sua base comercial numa empresa fundada em 1919 por António de Sousa Manteiga proprietário que foi do BAZAR MANTEIGA e da MOBILADORA MICAELENSE, dois populares estabelecimentos que vendiam louças, vidros, alumínios, espelhos e, ainda mobílias.
Sempre estiveram sedeados no mesmo local, na Rua Marquês da Praia, nos baixos do solar da Família Leite Pacheco, onde também por um curto período chegou a funcionar a Câmara Municipal.
Segundo uma valiosa investigação do jornalista Victor Pedroso, é de recordar que ali se executaram os primeiros trabalhos de espelhagem nesta ilha, como também as peças que se fizeram em

pedra mármore,utilizando uma serra que António de Sousa Manteiga idealizara.
Este estabelecimento esteve primeiramente situado na Rua do Brum, onde já vendia as mobílias executadas nas suas oficinas existentes nos baixos do solar da Família Albergaria no antigo Largo da Conceição ou do Paço (hoje denominado Mártires da Pátria), junto ao Liceu, precisamente no local onde está instalado o Centro Municipal de Cultura.
Aquando do seu falecimento, registado em 3 de Maio de 1964, Edgardo Botelho de Sousa, em- pregado da Firma Pereira & Pereira e que casara com a filha de António de Sousa Manteiga, a professora do Ensino Primário, Alice da Conceição Jesus da Silva Botelho, continuou o negócio, entre 1961 e 1971.
Contudo, a partir de 1972 deu-lhe novos horizontes, sobretudo montando um novo estabelecimento comercial mais voltado para os ramos de comércio de mercearia e de quinquilharias, inaugurado em 9 de Setembro de 1972, a que deu nome de SUPERMERCADO MANTEIGA, sendo um dos pioneiros nesse ramo de negócio nesta ilha e nos Açores em geral.
Não obstante as grandes superfícies que depois se instalaram na cidade, sobretudo o «Solmar» e o «Continente» a sociedade que estabeleceu a partir de 1979 com sua mulher e filhos, mantém uma grande clientela, continuando a gozar de grande prestigio nas vendas que efectua.
Acrescenta-se ao empreendimento, a existência em outras locais da cidade, de secções em artes decorativas, vestuário e mobiliário.

- TABACARIA / CAFÉ « *MASCOTE*»
(1920)

Implantado no do sul da Matriz, praticamente desde 1920, sendo explorado pelo então muito conhecido elemento da colónia hebraica aqui residente, José Albo, constituiu o seu primeiro ramo de negócio a venda de lotaria, cigarrilhas e charutos havanos e cubanos, muito apreciados por representativas figuras da sociedade micaelense.
Em estreita colaboração com sua esposa Estrela Sarruy Albo esta tabacaria tinha também outras especialidades como sorvetes de maracujá, de limão e de laranja, ao que se diz elaborados com uma receita sempre «ciosamente» guardada, pelo que por sua morte, ocorrida em 1947, sua esposa foi viver para Marrocos, trespassando o estabelecimento a José Tavares de Melo, natural da Ribeira Grande.

Em 1948, a Tabacaria/café sofreu importante obras, aproveitando-se as arcarias que sobraram do velho cais da cidade, destruído pela construção da Avenida Infante D. Henrique.
Hoje ocupa-se, também, da venda de artigos regionais e de outras bijuterias.

- CASA SINGER
(1920)

Estabelecida nesta cidade, a partir de 1920, por iniciativa do superintendente da Firma, José Nicolau Pereira
Em 1934 passou para a Rua dos Marcadores, onde ainda se encontra.
Vendia Máquinas «Singer» e realizava cursos de corte e costura, sob a orientação de D. Berta Melo.
Hoje associou-se com às máquinas «Oliva».

- CAFÉ ROYAL
(1928)

Em 1928, uma sociedade constituída por antigos empregados da Firma George Hayes, decidiu montar o Café Royal, que teve como primeiro empregado José Matias Tavares, que depois fundou o Café Central.
Em 1938 Artur da Silva Pacheco adquiriu a firma, tendo como sócio Álvaro Correia da Silva.
Em 1951, após a morte de seu Pai, assumiu a posição de sócio gerente, seu filho Guilherme Pacheco.
O Café Royal continua a ser um apetecível local de convívio; e, por isso habitualmente frequentado por grupos de amigos de muitos anos, sendo após o 25 de Abril muito conotado com as posições políticas assumidas pelos grupos independentista, nomeadamente a «FLA».

- DROGARIA AÇORIANA
(1928)

É a única Drogria existente no nosso comércio, sendo fundada em 1928 por José Sabino Januário Borges, após se ter desligado duma sociedade que mantinha com a «Farmácia Popular».
Em 1936 este estabelecimento é vendido a Serafim Viveiros, que por contingências da vida o trespassou em Junho de 1938, ao antigo empregado Manuel José de Sousa que a administrou até 1974, data em que por motivo de doença passou a gerência a seu afilhado José António dos Reis, o qual por sua morte se tornou seu proprietário e lhe introduziu novas especialidades.
Foi igualmente um grande produtor de mel, que comercializava.
Por sua morte, a sua viúva ficou a dirigir a Firma..

- CASA DAS SEMENTES « SERPA»
(1933)

Situada na Rua Mercadores, foi fundada em 1933 por Humberto Serpa, sendo a primeira casa desta especialidade para venda de bolbos, plantas envasadas e grande variedade de sementes para a agricultura.
Falecido ainda bastante novo, a firma ficou a cargo de sua Irmã D. Conceição Serpa, que se manteve na gerência até que as forças o permitiram.
Era uma figura muito popular falecendo em 2015 com 105 anos, mas já completamente dependente,
Dando continuidade ao seu sonho, a Firma é hoje gerida por um sobrinho - neto António Humberto Serpa, que mantém o mesmo ramo de comércio, na mesma rua e no mesmo espaço.

BUREAU DE TURISMO
(1934)

No âmbito das Organizações da Sociedade «Terra Nostra» e obedecendo a um plano de apoio às pessoas que nos visitavam - sobretudo se estrangeiros e que careciam dum especial acompanhamento nas suas deslocações à ilha de S. Miguel - em 10 de Março de 1934 é inaugurado o «Bureau de Turismo», dirigido

pelo jornalista J. Silva Jr, grande propagandista das nossas belezas naturais .
O «Bureau» pode dizer - se que era o «ponto de mira» de todos os olhares, porquanto, situado no Largo da Matriz, coincidia, precisamente, para o tempo, no canto que dava acesso ao antigo cais de desembarque.
Daí ser a primeira «sala de visitas», para além do excelente tratamento que a todos era dado.
Mais tarde J. Silva Jr., criou ali uma agência de jornais e revistas, que incluíam alguns de línguas estrangeiras, para além de editar postais e até mapas geográficos contendo não só um esboço topográfico da cidade e de toda a ilha de S. Miguel.
Vendia ainda vários tipos de recordações artesanais com aspectos ligados à vida micaelense e era, também, o espaço onde os ananases da Firma Augusto Arruda, divulgavam o sabor e a beleza do «fruto-rei». Porquanto algumas das plantas envasadas com o fruto em crescimento ou já em plena maturação.
Domingos Rebelo pintou num canto interior do Bureau o primeiro exemplar do seu celebre quadro «Os Emigrantes», o que tudo contribuía, para que o «Bureau» fosse a primeira grande porta de entrada de quem nos visitava pela primeira vez.
Com o aparecimento da Delegação de Turismo e a criação duma agència de viagens, o «Bureau» foi perdendo a oportunidade para que foi criado, sendo em 1971 vendido a um dos seus empregados Edmundo Moniz e, creio que por seu falecimento passado para outro emprseário que mantém ainda a venda de revistas e produtos regionais.

- « O AVIÃO»
(Taberna – Casa de Pasto – Restaurante)
(1938)

O hoje popular Restaurante «O AVIÃO» deve ter sido aberto nos finais dos anos 30 do século XX, com a designação de «taberna», tal como eram conhecidos esses espaços (alguns quase imundos) que proliferavam pela cidade e por toda a ilha de S. Miguel por um individuo que pertencia aos quadros da nossa Polícia de Segurança Pública.
Essa taberna estabeleceu-se num acanhado espaço da antiga Travessa da Conceição, hoje Rua Comandante Jaime de Sousa, nos baixos duma casa pertencente à Família Ataíde que, segundo

se diz vendia, o vinho produzido nas propriedades que possuíam na Caloura .
E a designação de «Avião» tem um significado muito curioso, pois ele liga-se ao facto do seu primeiro proprietário ter tentado construir um avião em madeira, com motores de maquinaria vária já sem uso, mas que tinha a certeza de que o poria a «voar», mesmo em voo como que terraplanado...
Então resolveu experimentá-lo com um voo na ponta da doca .... E, como era natural, mal o avião tentou movimentar-se para levantar voo, caíu ao mar e, acabou -se a aventura ...!
Então como recordação desse facto considerado para a época inédito, decidiu que o mesmo ficasse assinalado na história local, abrindo o estabelecimento de bebidas que ficou conhecido por «O AVIÃO DO POLÍCIA»!
Era um popular estabelecimento frequentado só para beber um copo, porque não tinha lugar para qualquer convívio, a não ser na rua.
Quando pode foi aumentando o espaço e também as vendas que incluíram aguardente e uns nacos de chouriço assado ou frito, para petisco.
O facto do Liceu ficar nas suas imediações permitia a alguns alunos fazer por ali uma passagem rápida, para alegrar o espírito...
Em 12 de Novembro de 1962, Agostinho da Silva, natural de Santo António adquiriu o velho AVIÃO e aos poucos foi-o transformando numa acolhedora Casa de Pasto, que serve comida regional tipo caseira e, à mistura, frescos papo-secos com saboroso queijo de cabra que também os alunos do liceu e outros empregados muito apreciavam nos intervalos do almoço.
Hoje «O AVIÃO» continua a ser uma empresa familiar dirigida pelo filho e netos de Agostinho da Silva e muto frequentada não só pela forma como servem, mas também pelo horário que praticam, pois está aberto desde o pequeno almoço a partir das 7 horas, até ao jantar, o que facilita a vida dos que se deslocam de fora da cidade e de outras partes do mundo que nos visitam.

- CASA DE PASTO «TAVARES»
(1940)

Talvez um pouco antes de 1940 Mestre José Tavares, proprietário da «Sapataria Tavares», que concertava sapatos e executava modelos segundo o gosto das pessoas, abriu nos baixos duma casa

na Rua do Melo que depois adquiriu, uma Casa de pasto, para venda do vinho que produzia as suas propriedades e outro que adquiria, mas do melhor que se fabricava na nossa ilha.
Pelo seu falecimento um seu empregado Gilberto assumiu a respectiva gerência, mantendo um serviço de refeições de tipo regional.
Anos mais tarde estabeleceu-se por sua conta na freguesia da Relva, na célebre Restaurante que ostentou o seu nome, sempre coadjuvado por sua esposa, que era a encarregada da cozinha.
Hoje a « Casa de Pasto Tavares», mantém grande concorrência.

- TABACARIA AÇORIANA
(1931)

Esta Tabacaria foi fundada em 15 de Outubro de 1931 por José Carlos Pacheco, comerciante do ramo de mercearia instalado no Largo 2 de Março, precisamente no mesmo local que hoje ocupa nos baixos da sua residência, (na antiga Rua da Canada) hoje denominada Rua «Diário dos Açores» e que anteriormente fora «Tavares de Resende»
Em 1938 passou a sociedade a seu filho Fernando Carlos Pacheco, que foi sempre introduzindo à Tabacaria várias outras «novidades», o que tudo veio a concorrer para que se tornasse num apetecível lugar de tertúlia.
Foram seus primeiros empregados, Fernando Soares Macedo e João Luís de Medeiros (que depois veio a fundar a Tabacaria Esperança).
Hoje, para além de serviço de cafetaria, bebidas e doces e aperitivos variado,s serve pequenos almoços e lanches.
Em 1955, o seu filho António Carlos Pacheco, procedeu ao aumento das instalações, dinamizando uma secção de livraria, que realiza anualmente a única « Feira do Livro» que se efectua nesta cidade.
Em 1961 a Firma alargou-se ao ramo da restauração, abrindo na Rua Dr. Montalverne de Sequeira o restaurante « Mimo».

TABACARIA ESPERANÇA
(1936)

Inaugurada por João Luís de Medeiros em 2 de Fevereiro de 1936, na Rua Dr. Gil Montalverne de Sequeira – onde ainda hoje se encontra - para venda de doce, bebidas e refrescos.
Na década de 50 contratou um doceiro do continente que confeccionou uma variedade de doçaria que não era vulgar em Ponta Delgada.
Durante muitos anos João Luís de Medeiros foi Presidente da Junta de Freguesia de S. José e o seu local de trabalho oficial», era a própria Tabacaria, onde ali se deslocavam os que desejavam tratar de assuntos relativos à autarquia.
Alargou o negócio para a restauração, inaugurando em 1946, o BAR SAGRES, que com outro nome ainda hoje no mesmo local, na Rua da Cruz mantém esse ramo de actividade.
Ainda, a partir de 5 de Julho de 1949, defronte da sua Tabacaria, abriu um outro estabelecimento de venda de louças de uso doméstico e de peças decorativas, nomeadamente faianças e vidraria.

- J. C. DIAS - LOJA DA «PRETA»
(também conhecida pela Loja dos Alemães)
(1937)

Funcionando desde 1937 como estabelecimento de quinquilharias, sob a propriedade do cidadão judeu Luzer Salles, que em 3 de Outubro de 1952 a trespassou a J. C. DIAS, cuja família ainda a mantém com um maior «*stok*» de artigos.
Foi um dos esbelecimentos de Ponta Delgada que vendeu as primeiras malas de matéria plástica para os emigrantes que se deslocaram principalmente para o Canadá.

- CERVEJARIA FIGUEIREDO
(1935)

Sempre a «Cervejaria Figueiredo» existiu no Largo 2 de Março, isto deve ir para 80 anos, pelo que a sua abertura se deverá reportar aos anos de 1932 /33.
Foi seu primeiro proprietário Amável Figueiredo que anos depois emigrou para o Brasil com a família.
Foi sempre um estabelecimento muito popular e bem frequentado, sobretudo pelos funcionários seus vizinhos da antiga Junta Geral e do Governo Civil.
Servia pequenos almoços e lanches, onde predominava a velha sanduíche de queijo e manteiga, café ou galão avantajado, bem como os doces mais vulgares daquele tempo como bolos de arroz, queijadas de vários sabores, cerveja muito «fresquinha» e ainda o digestivo mais a preceito –a aguardente.
Anos mais tarde emigrou com sua família para o Brasil, não tendo regressado...
Em 1958 foi adquirida por José de Medeiros Brilhante, que lhe deu um carácter diferente ao serviço; e, por sua morte ,a firma passou para os filhos.
É curioso que a Cervejaria Figueiredo foi sempre lugar de convívio de grupos de Amigos que ali se juntam em amena cavaqueira e, pelo que dizem os jornais, hoje tem uma tertúlia onde é passada em revista a vida da cidade, sem esquecer a política.
É mais um esbelecimento comercial que ainda resiste ao tempo !

. CASA DE BORDADOS
MÁRIO REIS RODRIGUES
(1944)

Praticamente há 70 anos o comerciante Mário dos Reis Rodrigues fundou uma CASA DE BORDADOS que continua a dedicar-se à feitura do bordado regional dos Açores, com incidência especial ao Micaelense, o que constitui uma das produções artesanais essenciais ao turismo, para além do que também representa para o património cultural das suas gentes.
No caso do BORDADO DE SÃO MIGUEL, que a Casa Mário dos Reis Rodrigues iniciou há mais de 70 anos e que ainda hoje as suas primeiras colaboradoras e presentemente proprietárias, as irmãs Venilde e Wanda Amaral mantêm, continua a dar seguimento a uma comercialização que parece remontar aos anos 30 do século passado, através da Casa Regional «Ilha Verde» .
Esse «bordado» recria, principalmente em matiz a dois tons de azul e a ponto pé de flor sobre linho, toalhas de mesa, guardanapos,

«naperons» e outras peças para ornamentação de peças de mobiliário de salas de jantar e ou de estar, primando pela qualidade do trabalho manual executado sobretudo por mulheres do povo, que colocam todo o seu engenho, encanto e beleza nas peças que produzem.
A Casa de Bordados Reis Rodrigues tem participado em vários certames realizados tanto no nosso país como no estrangeiro, tendo sido distinguida pelos trabalhos que apresenta, o que constitui o melhor galardão artesanal para as bordadeiras que executam tais bordados.

- RIVIERA - «pronto a vestir»

(1964)

O estabelecimento «Riviera» foi o primeiro que surgiu na nossa cidade integrado na cadeia de «pronto – a - vestir», para homem e apareceu por iniciativa de José Costa Franco, antigo empregado da Firma Cogumbreiro.
A sua inauguração foi, precisamente, há 51 anos, pois abriu ao público em 4 de Novembro de 1964 e sempre esteve situado na Rua Machado dos Santos, nos baixos da Fotografia Nóbrega.
As instalações têm sido sucessivamente remodeladas para melhor comodidade da sua numerosa clientela, salientando-se também as exposições permanentes das suas grandes montras, o que muito valoriza aquela artéria citadina, sobretudo num tempo em que se assiste a um recrudescimento de outras antigas firmas comerciais que também muito contribuíram para o desenvolvimento do que podemos chamar um comércio de excelência.
Para assinalar este acontecimento comercial, José Franco concedeu uma oportuna entrevista ao Jornal «Correio dos Açores» onde faz uma retrospectiva da actividade que desenvolveu - com muito trabalho e sem horário fixo - afirmando que « *aceitara sempre o sucesso como uma retribuição ao esforço que despendeu em prol da sua clientela»,*não esquecendo, nesse sucesso comercial a ajuda das suas dezenas de empregados e que foram quem lhes de ânimo, sempre que as naturais dificuldades surgiam.
José Franco é natural da freguesia dos Mosteiros e desde a idade dos 14 anos que trabalha no comércio, iniciado nos Armazéns Cogumbreiro, uma Firma de grande prestígio, infelizmente hoje desaparecida.

Também a actividade daquele comerciante, já hoje octagenário, ainda se alargou, por uns tempos, também a uma loja de pronto a vestir para senhoras - a «Riviera – Lady». E, apesar das dificuldades que resultam da actual crise económica que a Região atravessa, continua, com muita esperança e tenacidade a enfrentar o futuro.

- SAPATARIA «ELIELA»
(1940)

Na década de 40 do século passado, Nicolau Pavão da Silveira abriu um estabelecimento de sapataria e que também vendia gabardines, mesmo situada no canto em baixo da Rua do Colégio, na proximidade da já desaparecida «Papelaria Minerva».
Para a época foi um estabelecimento que marcou não só pelas suas características arquitectónicas, mas ainda pelas iniciativas que empreendia para poder vender sapatos a todas as classes sociais, organizando sorteios que permitiam que o pagamento dos mesmos fosse feito a prestações, através dum sistema de fichas que inventou e que permitia o sucessivo abate mensal da mercadoria adquirida, quando ao fim do mês os chefes de família recebiam os vencimentos.
É ainda de registar que a casa ELIELA participou com um «stand»,que mereceu um prémio especial na exposição do comércio local que assinalou os 400 anos da criação da cidade, num dos certames que se estendiam ao longo da Avenida Roberto Ivens.

- ORGANIZAÇÕES NOBREGA
(1943)

Gilberto Nóbrega – o fotografo que fundou a Fotografia Nóbrega – nasceu na Madeira e, desde muito novo, demonstrou sempre um grande interesse pela fotografia, que já adulto começo a explorá-la profissionalmente, começando por trabalhar no Funchal.
Em 1943 Ponta Delgada começou a estar nos seus planos em novas conquistas profissionais e que justificou em entrevista dada em 2002 pelo facto de se encontrar em S. Miguel milhares de

militares, em missão se soberania, que decerto gostariam de mandar uma foto como lembrança para os seus familiares.
Havia então em Ponta Delgada apenas 2 fotógrafos,
De modo que principalmente às 6ª e sábados fotografava «até às tantas».
Trabalhou com várias máquinas e focou muitos ângulos da nossa paisagem, sendo pioneiro na fotografia colorida e na feitura de postais de Boas Festas de Natal, muitas das quais reproduzindo lugares de grande beleza paisagística, que também constituíram um dos nossos mais expressivos «embaixadores» em todo o mundo.
O seu espólio ultrapassa as 100 mil fotografias e nelas estão fixados os mais importantes acontecimentos ocorridos na cidade e na ilha de S. Miguel.
Realizou várias exposições, uma delas em Toronto.
Por sua morte sua filha Ana Nóbrega tomou conta Firma e hoje discute-se muito a compra do espólio que seu Pai deixou e que se não for devidamente catalogado, pode vis a perder-se um dos mais preciosos documentos que regista a história, talvez dos Açores, nos últimos anos.

- PAPELARIA « LUSITANA»
(1945)

Deve ter sido por volta de 1945 que foi criada a Papelaria LUSITANA, sendo seus sócios fundadores o engenheiro técnico Gilberto Silvério de Medeiros e seu primo Luís de Paiva Resende de Medeiros.
Contudo, por escritura pública de 19 de Agosto de 1949 este estabelecimento foi trespassado para uma sociedade constituída por Gil Manuel Teixeira e Artur Tavares, adoptando a designação de Teixeira & Tavares Ldª.
E, em 5 de Outubro 1952 por aquisição de quota Artur Tavares assumiu a sua total propriedade, situação que manteve até praticamente ao seu falecimento já mais que nonagenário, mas completamente lúcido.
Além do natural «stoque» habitual em estabelecimentos deste género, teve sempre e durante todo o ano uma secção de brinquedos, renovados na época de Natal, para além das sugestivas decorações que apresentava e que fazia da «Lusitana» um ponto de referência na época natalícia, fazendo o encanto das

crianças, ao sobressair a figura do velho de Natal, em tamanho natural..
Na noite de 8 de Dezembro, durante a habitual exposição do comércio de Ponta Delgada uma figura do Velho do Natal ficava à entrada do estabelecimento distribuindo brinquedos, o que provocava grande aglomeração de pessoas.

- SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES «AVLIS Ldª»
(1945)

Esta firma foi criada por escritura de 22 de Dezembro de 1945, sendo seus sócios fundadores: o dr. João Jacinto de Melo, José da Silva Alves e João de Oliveira e Silva.
Praticamente esteve sempre instalada na Rua do Açoriano Oriental, na casa onde funcionou durante anos a Pensão Sardinha, pelo que foi sujeita a obras de recuperação, que felizmente mantiveram a traça arquitectónica muito característica do século XIX.
Alargou depois os seus escritórios para a Rua e Santa Luzia, onde nos baixos duma casa que adquiriu estabeleceu um estabelecimento de tintas «Dyrup», de que era representante.
Das representações da Firma salientam-se tintas, plásticos, produtos hospitalares, estores. bebidas,
mosaicos e artigos de limpeza.
Ultimamente tem tido sectores de venda como quinquilharias, sementes, flores plásticas, artigos decorativos e ainda abriu duas outras secções: uma de brinquedos e roupa de crianças e uma outra de artes decorativas.

- CASA BRASIL
(1946)

Fundada em 1946 por Albino Soares Coutinho Cabral comercializando vários tipos de roupa interior, fatos e vestidos pronto a vestir, bem como outras peças mais ligadas aos serviços domésticos.

Era um estabelecimento muito frequentado pelas classes rurais que ali adquiriam a maior parte do dote para as filhas que iam casar.
Albino Soares Coutinho era um comerciante que sabia aproveitar as coisas da vida e chegava mesmo a apoiar os empregados quando queriam estabecer-se por sua conta, dando-lhe sociedade no início dos empreendimentos.
Prova disso foi a sociedade que manteve com o grupo do Armazém Canadá, talvez e para o seu tempo o mais completo estabelecimento que a cidade teve em pronto a vestir.
Hoje, a família que o sobreviveu, mantêm outros estabelecimentos com vários tipos de modalidades comerciais.

-BAR – RESTAURANTE « ALIANÇA»
(1946)

Fundado em 16 de Fevereiro de 1946, na Rua do Açoriano Oriental – no mesmo local onde hoje ainda funciona – por uma sociedade constituída por outros dois comerciantes: João Luís de Medeiros e José Bento Soares da Silva.
Em 1948 é vendido a António Pavão Trindade, antigo primeiro empregado do Café Royal, que soube geri-lo com grande profissionalismo, sobretudo, o serviço de restauração.
Em Maio de 1961, decidiu fixar-se, com sua família, nos Estados Unidos, trespassando o estabelecimento ao seu colaborador Renato Nicolau Fernandes, que lhe deu continuidade, mantendo aquele Bar-Restaurante com um serviço esmerado, no qual se destaque o «tradicional bife».

- «STAL» - SOCIEDADE TÉCNICA AÇORIANA
(1947)

Fundada, por escritura de 13 de Novembro de 1947 pelo engº Luís Toste Rego, a que juntou em 1971 Francisco dos Santos Pereira, gerente da Casa Bensaúde e o engº José Ângelo Vasconcelos de Paiva, sendo por isso uma empresa de construção civil com mais de meio século de actividade.
A sua sede esteve praticamente sempre sedeada na Rua Marques da Praia, tendo um armazém de materiais de construção na Rua de S. João.

Em 1956 adquiriram a Empresa de Madeiras Açorinas fundada no decorrer do século XIX, na Rua de S. Joaquim por António do Canto Brum, para desfibração de madeiras com vista ao empacotamento das caixas para exportação de ananases.
Hoje a «Stal» é dirigida, desde 1987, por Duarte dos Santos Pereira, filho de um dos fundadores Francisco dos Santos Pereira e tem estabelecimentos comerciais espalhados pela cidade.

- A.C. CYMBRON L.da[a]
(1949)

Fundada em 12 de Janeiro de 1949 se bem que vários anos antes a Família iniciasse a criação dessa firma de cariz familiar, hoje preenchida com comercio, venda de combustíveis (gaz e gasolina) e turismo, através de empreendimentos levados a efeito por uma agência de viagens.
Em 1952 pode considerar-se a data em que «oficialmente» a Firma se constituiu, com várias sociedades, de acordo com os respectivos ramos que passou a explorar.
Sem dúvida que a figura central deste em empreendimento foi o capitão Cymbron Borges de Sousa, hoje seguido por seu filho Vicente Cymbron Borges de Sousa.

- « GUINOR » - LOJA DO BÉBÉ
(1950)

Fundada em 1950, sendo sua primeira proprietária D.Leonor Mendonça Machado Arruda de la Salle, filha do Dr. Augusto Arruda, sendo gerente Germano Maria Tavares.
Em 1955 passou a gerência para Humberto da Silva, tendo com o sócio Luís Araújo Cabral
Desde 1957 que o industrial Humberto Silva, esposa e filha assumiram a gerência da Firma, sempre estabelecida na Rua Manuel Inácio Correia comercializando roupas e calçado para crianças.

CAFÉ CENTRAL
(1924)

Inaugurado em Outubro de 1924, em pleno Largo da Matriz, sendo anos depois completamente remodelado, segundo um projecto da arquitecto Raul Lino.
Foi seu proprietário José Matias Tavares que iniciou a sua carreira comercial na Firma do antigo Cônsul da Grã Bretanha nos Açores, George Hayes, passando depois para a gerência do recém - criado Café Royal.
Pode dizer-se que a actividade do Café Central marcou uma época na vida social da cidade pelo serviço de cafetaria e doçaria que servia, bem como dos seus afamados gelados.
Adquirido a totalidade do prédio, José Matias Tavares veio a criar no andar superior um salão de chá, «A Barcarola», com projecto do arquitecto D. Luís de Melo onde passou a servir lanches e outros serviços volantes, inclusivé para casamentos, além de jantares onde as principais firmas comerciais da nossa cidade obsequiavam os seus convidados em momentos solenes.
Pode dizer-se que foi pioneiro em toda a actividade em que se envolveu.

- CAFÉ RESTAURANTE « NACIONAL»
(1946)

Em 1946 foi criado o CAFÉ RESTAURANTE «NACIONAL», ainda hoje instalado da Rua do «Açoriano Oriental, numa iniciativa criada de raiz por iniciativa dos irmãos João e Manuel Soares Raposo Rosa, o primeiro, empregado do Café Central; e o segundo da Tabacaria «A Comercial» e que constituiu, para a época um acontecimento de relevo, na medida em que era a primeira casa que se apresentava com características modernas à função.
Além dos serviços de cafetaria e de restauração, servia também casamentos.
Por morte dos dois irmãos esta casa comercial foi adquirida por Manuel de Sousa Medeiros.

- ARMAZEM TORONTO
(1947 /48)

Entre os anos de 1947/48 Durval Ferreira fundou, na Rua Marques da Praia, um estabelecimento polivalente que chamou de ARMAZEM TORONTO e possuía um conjunto de artigos em roupas e agasalhos que abrangiam o que de mais comum serve a vida normal duma família.
Mais tarde, com a ajuda dos filhos abriu novos esbelecimentos, na mesma rua: um onde funcionava a antiga loja dos alemães que vende artigos de ligados ao desporto e na casa «Eva Moda», do antigo comerciante António Bermonte, também roupas.
Por motivo de doença Durval Ferreira teve de suspender a sua actividade, mas sente a alegria da continuidade através dos familiares que o continuam.

- A UTILITÁRIA
(1950)

Estabelecimento de mobílias, artes decorativas, vidros e louças, localizado na Rua Machado dos Santos, nos baixos da residência que foi da Família do Dr. Filipe da Cunha Alvares Cabral.
Foi fundado em 27 de Fevereiro de 1950, sendo seus sócios o Dr. Carlos da Silva Rebelo, D. Maria de Lourdes Duarte Alvares Cabral e Filomeno Raposo.
Em 1975 a sócia-gerente, D. Maria de Lourdes adquiriu a quotas dos seus dois associados, estabelecendo, de seguida, uma sociedade com os seus dois filhos Rosa e Henrique Álvares Cabral.
Por volta de 1980 o estabelecimento foi trespassado, naturalmente para que a família-societária se ocupasse inteiramente da gerência da «Residencial Sete Cidades» de que são proprietários.
Hoje, ostentando o mesmo nome de «A Utilitária» dedica-se è venda vários tipos de artigos de vestuário.

- LONDRINA
(1950)

Sediada praticamente há mais de 60 anos no Largo Vasco Bensaúde, começou por pertencer à Firma Borges & Soares, da qual eram proprietários Clemente Amâncio Borges e Manuel de Sousa, antigos comerciantes em Ponta Delgada.

Em 1971 foi constituída uma nova sociedade e a Firma passou a comercializar pronto e vestir para homem e camisaria, além de outras peças de agasalho.
É praticamente dos únicos estabelecimentos no género que abre ao público aos sábados e domingos.

- OURIVESARIA « MARTINS DO VALE »
(1952)

Fundada em 1952 pelos irmãos Albano e Manuel Martins do Vale, antigos empregados da Ourivesaria Correia Picanço.
Para o tempo foi considerado um estabelecimento de ourivesaria dos mais completos e bem apetrechados da cidade, possuindo um conjunto de joalharia fabricadas sobretudo em Portugal.
Por morte de seu Pai, o filho Albano assumiu a gerência do estabelecimento.
Tal como os seus congéneres no mesmo ramo, os emigrantes foram durante vários anos os seus maiores clientes, situação que tem diminuído dado a grise que abala aqueles países.
Aliás quando a Ourivesaria abriu há mais de 50 anos só havia uma outra na mesma Rua – a A. FRAZÃO e depois começaram a aparecer muitas mais devido aos emigrantes e assim começou a natural concorrência.
Hoje Albano Martins do Vale é coadjuvado por seu filho Paulo, que tem o curso de joelheiro e que tem conseguido criar jóias e restauros que não se faziam nesta terra.
Recentemente criou, com muito sucesso, uma jóia com base no nosso basalto regional que hoje já alcançou renome mundial, com contrastaria própria.
A ourivesaria é ainda avaliadora oficial da Casa da Moeda.

- LOJA DAS CHITAS
(1954)

Fundada em 1954 por António Mota, como loja de fazendas, abrangendo um pequeno espaço, nos baixos duma casa da rua do Melo, onde ainda hoje se mantém, com maior dimensão, sendo vulgarmente conhecida pela LOJA DOS MOTAS.

Anteriormente António Mota dedicava-se ao comércio de licores, coadjuvado por sua esposa, percorrendo a ilha para conseguir mercado.
Era o que pode chamar-se um hábil e oportuno homem de «negócios», tendo sido dos primeiros comerciantes a contactar, no continente as empresas, fornecedoras dos tecidos e outro vestuário que vendia, não se limitando ao contacto que por aqui faziam os chamados «caixeiros de viajantes».
Assim, por comprar mais barato que outros comerciantes, também vendia por preços mais acessíveis e a clientela foi aumentando, sempre muito apoiado pelo genro José de Viveiros e depois pelos filhos, Manuel António e João José.
Pode dizer-se que ainda hoje constitui uma firma familiar muito florescente, tendo mesmo construído um dos maiores armazéns de revenda dos Açores o EUROMOTAS.
Aliás, segundo o testemunho dum dos filhos Manuel António esse fora sempre o sonho que o pai acalentou e teve ainda a alegria de ver o «império» crescer, mas a morte arrebateu-o cedo demais, não lhe permitindo ver a concretização desse grande empreendimento que cada vez mais tem alargado o ramo da actividade comercial que desenvolve, sempre sob a orientação dos familiares mais próximos.

- CASA DOS ÓCULOS
(1955)

Domingos Vieira, já falecido, natural de Rabo de Peixe, depois de ter passado por várias casas comerciais nesta cidade, decidiu um 1955 estabelecer, no antigo Largo da Misericórdia, hoje denominado de «Vasco Bensaúde», aproveitando o espaço dum saguão do antigo edifício dos CTT de Ponta Delgada uma CASA DE ÓCULOS E DE REEEDUCAÇÃO AUDITIVA, após se ter especializado em várias casas dessas especialidades e obtido os respectivos diplomas para o exercício das actividades que passou a desenvolver, aliás num ramo de negócios que rapidamente prosperou.
Em Dezembro de 1968, inaugurou um outro estabelecimento que denominou de «ÒPTIMA MÈDICA», situado na Rua de S, João.

Em Janeiro de 1982, estabeleceu sociedade com sua esposa, D. Alda Margarida de Sousa Santos Vieira, adoptando a denominação de « Domingos Vieira, Lda[a]».
Igualmente atendendo á exiguidade do primeiro espaço comercial, alargou-o para uma loja de vendas de tecidos então pertencente a «Américo das Neves & Filhos».

RESTAURANTE «ALCIDES»
(1958)

Alcides Cabral de Melo era natural da da freguesia da Fazenda, concelho do Nordeste e descendia duma Família de negociantes que se fixou em Ponta Delgada na década de 50 do século XX, com a ideia de desenvolver uma actividade comercial ligada ao ramo da restauração.
Ao tempo, na Rua do Valverde havia, há anos, nos baixos da antiga Pensão Puga, o Restaurante « Atlântida», por sinal propriedade dum seu conterrâneo, o sr. Sousa, que um dia decidiu «aposentar-se».
Talvez por isso, em 1956, já lá vão 58 anos, deve tê-lo trespassado a Alcides Cabral de Melo, passando a usar o nome de RESTAURANTE «O ALCIDES».
Sempre apoiado por sua esposa Maria Evelina e, anos mais tarde, por seus filhos, tornou-se uma referência obrigatória no comércio do género nesta cidade, sobretudo com a popularidade que lhe deu a ementa do celebre «bife Alcides», pelo que teve uma clientela que ultrapassou os limites da nossa ilha e se tornou conhecido quer no continente, quer em outras partes do estrangeiro, sobretudo onde se fixaram açorianos, que quando nos visitavam era ponto obrigatório frequentar o Restaurante que, sucessivamente, foi conseguindo confeccionar um conjunto de «pratos» muito apreciadas pelo seu característico sabor e criatividade.
Daí que o negócio foi sempre prosperando, sem dúvida pelo trabalho sempre pessoal e personalizado que desde manhã cedo desenvolvia, adquirindo os géneros para as refeições diárias que ele próprio cozinhava, sobretudo o Bife. Daí, a sua grande e merecida popularidade alcançada.
Anos depois construiu uma residencial, de modo a obter uma área complementar à restauração, tudo por ele supervisionando.
Atingido por uma doença grave que o obrigou a ter que amputar uma das pernas, mesmo assim nunca se resignou a parar, pelo que

o negócio foi sempre crescendo e a primitiva casa comercial alargada, tendo a alegria de, apesar da morte prematura, ainda poder assistir aos desejos que sempre acalentara.

- A CENTRAL DOS MÓVEIS
(1958)

Em 28 de Outubro de 1958, José Matias Tavares alarga a sua área negocial criando «A CENTRAL DOS MÓVEIS», sem dúvida o primeiro estabelecimento deste ramo de negócios em Ponta Delgada e talvez nos Açores, para venda de móveis de estilo para salas de residências e artes decorativas .Após o seu falecimento, em 1978, os seus familiares constituíram uma sociedade tentando continuar essa actividade comercial de seu Pai.

- ORGANIZAÇÕES «EDMUNDO LIMA»
(Comércio de calçado)
(1959)

Edmundo Raposo de Lima pode dizer-se que é um comerciante que iniciou a maior parte da sua longa actividade na área da sapataria.
Tudo começou em Junho de 1959, onde de sociedade com seu sogro, David Augusto Rebelo, abriu, na Rua Marques da Praia, um pequeno estabelecimento denominada «CASA DAVID», negociando louças, vidros, plásticos e, pela primeira vez, flores plásticas aromatizadas.
Também comercializou confecções para crianças, incluindo sapatos Alargando a área negocial, em 1974 montou a sapataria «TIXA», seguindo-se outros estabelecimentos a nível da sapataria, da qual «GALERIAS – 5» pode ainda ser considerada o grande símbolo do comercio de calçado desta cidade, negociando também artigos de desporto, pronto a vestir e brinquedos.

OCULISTA JOÃO MENDONÇA
(1959)

Esta firma foi estabelecida em 9 de Dezembro de 1959 por João Pimentel Mendonça, natural da Vila da Povoação.
Em 1950 especializou-se no Porto, em óptica médica montado o seu estabelecimento no Largo da Matriz, precisamente no mesmo lugar onde ainda hoje se encontra.
Foi sempre um estabelecimento muito popular, sem esquecer que teve sempre um gesto de solidariedade para ajudar as famílias a adquirir os óculos por preços acessíveis, quando os não oferecia sem qualquer outra retribuição.

- J. PIMENTEL - UNIÃO DE FERRAGENS
(1955)

Fundada em 18 de Julho de 1955 teve comko societários Gentil Lagarto e João Pimentel, vendendo artigos de ferragens e materiais de construção, que primeiramente se instalou nos baixos do edifício da Banda «União Fraternal», na Rua Tavares de Resende.
Em 1961 J. Pimentel assumiu a propriedade da Firma, construindo um grande armazém no Largo 2 de Março (que se distingue por uma infeliz integração no conjunto arquitectónico daquele Largo), mas que foi para o tempo o que hoje se chama de supermercado ou hiper.
Sempre no sentido de desenvolver novas áreas de comercialização, aventurou-se à construção de um grande e moderno complexo na estrada da Ribeira Grande (freguesia de S. Roque), com parque de estacionamento anexo.
Após a sua morte, a firma passou para a gerência dos filhos, regista uma reduzida dimensão exploratória no ramo para que foi criado, tendo mesmo cedido parte a outros ramos de comércio.

- PADARIA GOMES
(1956)

Em 2 de Dezembro de 1956, Manuel Gomes Soares, que durante anos fora sócio da padaria da Fajã de Cima, fundou esta unidade industrial a única no seu género que funciona em Ponta Delgada.

Começou por adquirir as antigas instalações da Padaria Teves na Rua do Frias e alguns anos depois as que eram pertença da André Branco, na Rua do Pedro Homem.
Em 1971 adquiriu as antigas instalações da Padaria Xavier, na Rua do Contador, bem como o respectivo prédio de residência, onde definitivamente instalou esta empresa de panificação.
Por motivo de doença que o atingiu trespassou o negócio a seu filho Dinis Manuel Gomes Soares e a seu genro Henrique João Marques dos Santos, que a partir de 1971 formaram a Sociedade «Gomes & Santos Ldª».
Depois de sucessivas remodelações técnicas, que permitiu a fabricação de novos produtos, sobretudo em doçaria, já sob a direcção de seu filho Dinis Manuel, a Firma veio a adquirir um grau de elevado profissionalismo, abastecendo mesmo as grandes superfícies comerciais abertas em Ponta Delgada, chegando a muitos pontos da ilha de S. Miguel.

- «A PARISIENSE»
(1959)

Estabelecida, por escritura de 14 de Agosto de 1959, na Rua Marques da Praia, nos baixos do Solar da Família Albuquerque, sendo societários Leonilde Soares Tavares da Ponte e seu cunhado Álvaro Galvão de Oliveira, mas só veio a abrir ao público no mês de Novembro seguinte.
A sua área comercial continua a ser o ramo de tecidos para confecção, além de perfumes.
Em 1969 adquiriu o estabelecimento contíguo denominado «Rosa de Ouro», aumentando o seu espaço comercial, sobretudo a retrosaria.

OURIVESARIA «RUBI»
(1960)

Fundada, em 8 de Dezembro de 1960, na Rua António José de Almeida por Eduardo Augusto Machado, dentro duma linha arquitectónica que « fez furor» pelo seu ineditismo, bem como pelo bom gosto das jóias que passou a comerciar.

Igualmente teve a louvável iniciativa de fazer uma «referendo« público para que obtida a maior votação essa coincidisse com o nome que a Firma adoptou.

- ADEGA REGIONAL
(1968)

Nos finais da década de 60, após a transferência das oficinas da Fábrica de Tabaco Estrela, no rés-do-chão dum edifício situado na Rua do Melo, o comerciante Clemente Amâncio Borges decidiu abrir ali um estabelecimento de vinhos, a que deu o nome de «Adega Regional», que depois trespassaria a seu filho Gualter dos Santos Borges que o transformou num espaço destinado ao serviço de comidas de tipo caseiro, vulgarmente chamado de «casa de pasto», que depois sucessivamente gerido por outras pessoas ligadas ao comercio local, de entre os quais Dimas Aguiar que o adquiriu em 1974, introduzindo várias obras de remodelação de cariz regional, transformando-o em restaurante e que ainda hoje funciona com nova gerência.

CERVEJARIA « PÉROLA»
(1965)

Por volta de 1965, José do Rego Dionísio e José Raposo Eusébio do Quental, associados sob a Firma «J. Dionísio, Ld^{a}», inauguraram na Rua João Moreira, onde ainda se encontra, a «CERVELARIA PEROLA», que além de bebidas, refrescos e alguns outros artigos inerentes à sua especialidade, tinha uma cabine própria para venda de bilhetes da carreira de camionetas da « Auto Viação Micaelense», servia de apoio aos passageiros nomeadamente das carreiras que se destinavam à Fajã de Cima, S. Vicente Ferreira. Capelas,Santo António, Santa Bárbara e Bretanha .
Naqueles momentos de espera, abria-se um agradável convívio e muitas vezes o começo de futuros negócios relacionados com a actividade agrícola e pecuária.
Se bem que a alteração dos circuitos, pelas novas regras de trânsito introduzidas na cidade, a cabine deixou de ter qualquer utilização, mas nunca faltaram os habituais fregueses, tendo em 1978 sido trespassada a Gabriel Resendes, que ficou como seu proprietário.

Documento 13.

Reunião de Câmara.

9 Dez. 2015.

ASSUNTO Nº 489/15

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO

Pela Associação de Atletismo de São Miguel foi presente ofício a solicitar apoio para a aluguer do pórtico e som pata a 52.ª corrida de S. Silvestre

Roteiro da correspondência recebida

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Ponta Delgada

Número	Tipo	Data Entrada	Tipo de Documento	Nº Seq. Doc.	Ref. Externa	Estado
19895 / 2014	Externo	26-11-2014			/	Em Seguimento

Remetente Associação de Atletismo de S. Miguel

Tema

Assunto Medida 5

Registado por MGAMBOA / GAPR-GAD - Técnicos

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
1	10-11-2015	GAPR-GAD - Técnicos	ADM-CIG-Juventude Desporto e Idosos	S	Visto, dar seguimento	11-11-2015	Pedro Furtado	1
2	11-11-2015	ADM-CIG-Juventude Desporto e Id	SEC-ADM-Secretariado Administração	S	Em anexo segue o orçamento para aluguer de pórtico e insuflável, enviado pelo Clube Desportivo Juventude Ilha Verde.	23-11-2015	Nelia Silva	8
3	23-11-2015	SEC-ADM-Secretariado Administra	ADM-CIG-Juventude Desporto e Idosos	S	Anexar o orçamento do som e do pórtico	24-11-2015	Pedro Furtado	1
4	24-11-2015	ADM-CIG-Juventude Desporto e Id	SEC-ADM-Secretariado Administração	S	Em anexo segue o orçamento para aluguer de pórtico e som para a 52ª Corrida de S. Silvestre.	25-11-2015	Nelia Silva	1

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Proc: 19895 / 2014 entrado a 26-11-2014

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
5	25-11-2015	SEC-ADM-Secretariado Administra	ADM-CIG-Juventude Desporto e Idosos	S	1) A Associação de Atletismo de São Miguel vai realizar no próximo dia 12 de dezembro de 2015 a 52 edição da São Silvestre de Ponta Delgada;; 2)Esta prova tem vindo a contar desde a 1ª edição com o apoio financeiro e a colaboração logística da CMPD; 3) Para esta 52ª edição , os seus responsáveis vêm, como nos anos anteriores, solicitar apoio financeiro à CMPD para suportarem os custos da realização deste evento (conforme orçamento em anexo); 4) O "Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e às Atividades Físicas e Recreativas", impõe que , no caso em apreço, a candidatura seja formulada no âmbito da MEDIDA 5- ESPETÁCULO DESPORTIVO - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES PONTUAIS ; Assim e considerando que este evento : a) Tem ampla cobertura dos meios de comunicação social , nomeadamente televisivos , imprensa escrita e falada; b)Traz grandes benefícios promocionais para a imagem do município ; c) Tem grande repercursão social, nomeadamente no número de participantes envolvidos (cerca de 1000), com grande parte vindo do exterior; d) É uma prova que promove a inclusão social , pois incluiu a participação de atletas portadores de deficiência. Proponho assim , ao abrigo do estipulado no nº 1 e 2 do artigo 24º do "Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e às Atividades Físicas e Recreativas" a atribuição de um apoio financeiro, à semelhança de 2014, de 22.700 ¿ distribuídos da seguinte maneira : 22.000 ¿ para apoio à Associação de Atletismo de São Miguel (a transferir para a própria) 300 ¿ para pagamento de pórtico , a pagar à empresa (orçamento em anexo) e 400 + iva para despesas de som, a pagar à empresa (orçamento em anexo) . À DF para cabimento e à RC para aprovação À DF para cabimento e depois à RC para aprovação.	25-11-2015	Pedro Furtado	0
6	25-11-2015	ADM-CIG-Juventude Desporto e Id	DGFI - Chefe de Divisão	S	Anexar informação de cabimento.	27-11-2015	Joana Filipe	2
7	27-11-2015	DGFI - Chefe de Divisão	DGFI-UOCP Chefia	S	Para cabimento	27-11-2015	Ana Aguiar	0
8	27-11-2015	DGFI-UOCP Chefia	DGFI-UOCC-SOCP Administrativos	S	Informo que foi solicitado telefonicamente ao Sr. Ricardo Medeiros, a entrega das declarações regularizadas das finanças e segurança social, mais informo que, foi solicitado ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, via e-mail, a entrega das declarações regularizadas das finaaças e segurança social. Aguardamos as declarações, afim de serem efetuados os cabimentos para ir à reunião de câmara.	27-11-2015	Vera Torres	0

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Roteiro da correspondência recebida

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Ponta Delgada

Proc: 19895 / 2014 entrado a 26-11-2014

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
9	27-11-2015	DGFI-UOCP Chefia	DGFI-UOCP-SOCT Chefia	S	alteração aprovada em 04/12/2015. Efetuada o cabimento pela PRC n.º 5537, as certidões estão anexas.	07-12-2015	Lurdes Almeida	6
10	27-11-2015	DGFI-UOCC-SOCP Administrativo	PRES - Chefe de Gabinete	S	TC.	27-11-2015	MariaRocha	0
11	07-12-2015	DGFI-UOCP-SOCT Chefia	PRES - Chefe de Gabinete	S	A reunião de Câmara.	07-12-2015	MariaRocha	0
12	07-12-2015	PRES - Chefe de Gabinete	PRES-GEF-Gestão Econ. Financeira	S	TC. À próxima reunião de câmara.	07-12-2015	José Manuel Bolieiro	0
13	07-12-2015	PRES-GEF-Gestão Econ. Finance	DGFI-UOCP-SOCT Chefia	S		07-12-2015	Lurdes Almeida	0
14	07-12-2015	DGFI-UOCP-SOCT Chefia	DGAD-SOEG Chefia	S	pARA A REUNIÃO DE 9 DE DEZEMBRO	09-12-2015	Ana Resendes	2
15	09-12-2015	DGAD-SOEG Chefia	DGFI-UOCP-SOCT Chefia	N				

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Medida 5 - Espetáculo Desportivo

Entidade: Associação de Atletismo de São Miguel Época Desportiva de: 2015/2016

DESCRIÇÃO DO PROJECTO / JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO PROJECTO PARA O MUNICIPIO / RESULTADOS ESPERADOS
A 52ª Corrida São Silvestre terá lugar no mês de dezembro de 2015. Esta corrida, sendo a mais antiga
do país organizada ininterruptamente, tem como principais objetivos a promoção da modalidade,
a divulgação da Cidade de Ponta Delgada e tornar-se uma corrida internacional.
Houve a preocupação na edição 50ª de mudar de paradigna e foi conseguido com a participação de
cerca de 600 atletas. Houve um aumenta, tambem, da divulgação da corrida para lá dos limites insulares,
tendo conseguido a participação de 60 atletas forasteiros, vindos de Portugal Continental. Na 51ª Corrida,
tivemos a preocupação de fazer a promoção do evento mais cedo e em diferentes meios, tendo tido
um numero maios de interessados, pessoas individuais que quiseram vir aos Açores e a Ponta Delgada
correr a São Silvestre. Hoje podemos afirmar que esta é uma marca da Cidade na modalidade nacional e queremos
colocar no calendário dos atletas internacionais e com isso tambem contrariar os numeros de dormidas naquele mês
em Ponta Delgada.
Na 52ª Corrida São Silvestre, esperamos superar o numero de inscritos da 51ª, tendo como objetivo os 2000 atletas,
o que é um numero significativo para a realidade da nossa região, tendo normalmente 200 atletas em competição neste gênero de corridas

ORÇAMENTO DA DESPESA GLOBAL (3)	
Despesas Elegíveis	Montante (€)
Transportes aéreos	24000,00
Transportes Terrestres	2154,00
Alimentação	8600,00
Alojamento	4160,00
Prêmios/trofeus/brindes	5250,00
Organização, logística e outros	11350,00
TOTAL (de despesas elegíveis):	55514

(3) DEVE CORRESPONDER AO TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA

Os espetáculos desportivos não se regem pelas disposições do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, e serão aprovados e apreciados de acordo com as disponibilidades financeiras do município.

Data de apresentação do projecto: 25 / 10 / 2014

O Presidente da Direcção da Entidade proponente

(Assinatura e carimbo da Entidade)

Ricardo Costa Medeiros
Beco da Estrada Regional N-º 3 A
9545-223 Capelas
Ponta Delgada
296700535/912188255

11 De Novembro de 2015

Assunto: Proposta de serviço de som para a corrida de são silvestre 2015

Eu, **Ricardo Eduardo Costa Medeiros**,Venho por este meio solicitar a V. Ex ª., ponderação sobre o assunto em questão, e informo que me encontro disponível, e com interesse em ser vosso colaborador na corrida de são silvestre se realizar 12/12/2015 com montagem de som nas Portas da Cidade e som frente há Câmara Municipal de Ponta Delgada , com micros sem fio para a realização da mesma .

Serviço de som :

2 PA com 6000 w cada

Preço do serviço

valor de 400,00€

P.S: Sem mais fico por aqui esperando uma especial atenção sobre o assunto em questão.

Com os melhores sinceros cumprimentos,

Ricardo Costa Medeiros

Original

telefone: 918115615
contribuinte: 510345883
email: cdcjuventudeilhaverde@hotmail.com
morada Rua São Bento Menni nº5, 2ºEsq. Poente
9500 - 786 Ponta Delgada

Orçamento

NOME: Câmara Municipal Ponta Delgada
NIF: 512012814

n.º : 10| 2015
data: 20/nov/15

designação	valor
Pórtico Desportivo e insufláveis	300,00 €

subtotal 300,00 €
valor total 300,00 €
valor de retenção 0,00% Isentos

☐ numerário
☐ cheque: n.:_____

total a recebido 300,00 €

_____
Presidente

data: | | 2015

Duplicado

telefone: 918115615
fax: 510345883
email: cdcjuventudeilhaverde@hotmail.com
morada Rua São Bento Menni nº5, 2ºEsq. Poente
9500 - 786 Ponta Delgada

Orçamento

NOME: Câmara Municipal Ponta Delgada
NIF: 512012814

n.º : 10| 2015
data: 20/nov/15

designação	valor
Pórtico Desportivo e insufláveis	300,00 €
subtotal	300,00 €
valor total	300,00 €
valor de retenção 0,00%	- €

☐ numerário
☐ cheque: n.:_____

total a recebido 300,00 €

_____
Presidente

data: | | 2015

MUNICIPIO DE PONTA DELGADA
CONTRIBUINTE N.º512012814
PRAÇA DO MUNICÍPIO
9504523-PONTA DELGADA

IMPRESSO	PAGINA
2015/12/07	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
030100	lurdes	2015/12/07	5537	2015

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO Á ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE S. MIGUEL PARA A 52.ª CORRIDA DE S. SILVESTRE (GSE 19895/2014).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 471-TR.COR.-INSTITUIÇOES PARTICULARES
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 Instituições Sem Fins Lucrativos
PLANO : 2014 A 64
Desporto
Apoio às Atividade Desportivas

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
22.700,80
A CABIMENTAR
22.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
700,80

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2015/12/07

SERVIÇO REQUISITANTE

Maria de Lurdes Almeida

O RESPONSÁVEL __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:	**NISS:**
MUNICIPIO PONTA DELGADA	20008577147

Entidade consultada:

Nome/Denominação:	**NISS:**	**NIF:**
ASSOCIACAO ATLETISMO S MIGUEL	20009910359	512019673

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 07-12-2015 11:53:51

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTA DELGADA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REGULARIZADA

José António Medeiros Narciso, Chefe de Finanças de PONTA DELGADA CERTIFICA que, em face da análise ao sistema informático de gestão dos processos de execução fiscal, o contribuinte Assoc De Atletismo De S Miguel, NIF/NIPC 512019673, nesta data, tem a sua situação tributária regularizada, visto que não é devedora(a) ao Estado de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros (art.º 2.º, al. a) do Dec.-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro).

A presente certidão é válida por seis meses, nos termos do art.º 3.º, n.º2 do Dec.-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e referente à situação tributária do contribuinte na data em que é emitida, podendo, posteriormente a esta data, virem a ser constituídas dívidas.

Por ser verdade, por ter sido solicitada por Municipio De Ponta Delgada, NIPC 512012814, e por ter sido autorizada a sua emissão pelo contribuinte acima identificado mediante declaração de 12 de Junho de 2008, é emitida a presente certidão, que vai datada e averbada da minha assinatura, aos 7 de Dezembro de 2015.

Esta certidão é para uso exclusivo de Municipio De Ponta Delgada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

O Chefe de Finanças

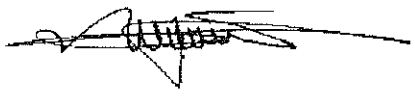

(José António Medeiros Narciso)

Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 28 - 18º, - 1099-013 LISBOA
Tel: 707 206 707 Fax: 21 383 45 31
www.portaldasfinancas.gov.pt

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Documento 14.
Reunião de Câmara
de 22/12/2015

CONTRATO DE COMODATO

Considerando que a Paróquia da Ajuda da Bretanha é a legítima possuidora do prédio sito em Ramal da Igreja.

Considerando que, no âmbito do Orçamento Participativo do Município de Ponta Delgada, relativo a 2015, a proposta de adaptação de parte do edifício em causa para Casa Mortuária para servir a população da freguesia da Ajuda da Bretanha foi vencedora.

Considerando que importa assegurar, por comodato, a parceria entre as duas instituições.

Assim, entre **os Outorgantes é estipulado e reciprocamente acordado o presente contrato de comodato, que se regerá nos termos e condições seguintes:**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na freguesia da Ajuda da Bretanha, do Concelho de Ponta Delgada, teve lugar a outorga do presente contrato de comodato e de cedência de utilização.

Primeiro Outorgante: Paróquia da Ajuda da Bretanha, Ponta Delgada, pessoa coletiva de direito público número 521020302, com sede em Largo da Igreja, em Ajuda da Bretanha, neste ato representado pelo Pe. Miguel Silva Tavares, que outorga na qualidade de Pároco, de ora em diante designado por **Comodante**.

Segundo Outorgante: Município de Ponta Delgada, pessoa coletiva de direito público número 512012814, com sede na Praça da República, em Ponta Delgada, neste ato representado pelo José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no uso dos poderes que lhe são conferidos, de ora em diante designado **Comodatário**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Pelo presente contrato, o **Comodante**, cede gratuitamente a título de comodato, ao **Comodatário** para que a mesma seja remodelada e adaptada a Casa Mortuária, a parte do edifício supra referido identificada na planta junta como Anexo I ao presente contrato.

2. O **Comodatário** poderá por sua opção manter diretamente ou ceder a terceiro a manutenção da Casa Mortuária.

CLÁUSULA SEGUNDA

O referido comodato é realizado pelo prazo de 80 anos, contados do final da obra a realizar.

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • *geral@mpdelgada.pt*
NIPC: 512 012 814

CLÁUSULA TERCEIRA

Qualquer despesa adicional realizada pelo **Comodatário** implica a revisão do prazo do contrato, nos termos a acordar.

CLÁUSULA QUARTA

Caso o **Comodante** pretenda pôr fim ao presente comodato, a todo o tempo e qualquer que seja o motivo, só o pode fazer mediante o pagamento ao **Comodatário** do montante da despesa realizada com a obra.

CLÁUSULA QUINTA

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.

2. Para resolução de eventuais litígios resultantes do presente contrato é designada a Comarca do Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

Feito numa só folha, em duas páginas e em duplicado, são rubricados e assinados e entregue um exemplar a cada um dos **Outorgantes.**

Pelo Comodante, **Pelo Comodatário,**

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • *geral@mpdelgada.pt*
NIPC: 512 012 814

Anexo I

Planta de localização

Número	Tipo	Data Entrada	Tipo de Documento	Nº Seq. Doc.	Ref. Externa	Estado
2504 / 2014	Interno	06-06-2014	Informação	309	/	Em Seguimento

Remetente Município de Ponta Delgada

Tema GAM2- Sugestões

Assunto Orçamento Participativo 2014 - 6º Encontro Participação - Proposta 8.002 (2 de 2) - Casa Mortuária na Ajuda da Bretanha

Registado por PATPERT / DGFI-UOCP-SOPA Técnicos

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
1	06-06-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	S	No dia 28 de maio de 2014 às 20.00 horas, no Salão Paroquial de Remédios realizou-se o sexto Encontro de Participação do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. Número de Participantes: 27 Número de propostas no plenário: 5 Número de propostas que passam a fase de análise técnica: 2 ... Em cumprimento do artigo 13º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, deve a Equipa de Coordenação Técnica remeter à Equipa de Análise Técnica a proposta referente a Casa Mortuária na Ajuda da Bretanha.	06-06-2014	Perpetuo	0
2	06-06-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S		12-06-2014	Sandra Dias	4
3	06-06-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	À equipa de análise técnica para verificação dos requisitos, devendo ser solicitada a presença de um membro da equipa de coordenação técnica sempre que sejam convocados os proponentes desta proposta para eventuais esclarecimentos e aperfeiçoamentos da mesma.	02-07-2014	Luísa Magalhães	18
4	02-07-2014	ADM-OP-Orçamento Participativo	DOME - Director de Departamento	S	Considerando que a Eng-ª Margarida encontra-se de férias e conforme indicação do Coordenador do Projeto OP remeto o assunto a outro elemento do Grupo de trabalho	03-07-2014	Clara Neto	1
5	03-07-2014	DOME - Director de Departamento	DGFI - Chefe de Divisão	S		18-07-2014	Joana Filipe	11
6	18-07-2014	DGFI - Chefe de Divisão	DOME - Director de Departamento	S	Efetuada a análise técnica pela comissão, a proposta não reunia condições para ser aprovada e transformada em projeto. Os promotores foram convocados para dia 22 de junho de 2014, data em que lhes foi dada nota sobre o parecer emitido pela EAT, dando-lhes o devido espaço para que pronunciarem sobre o mesmo. Os pressupostos da rejeição da proposta prendem-se com o facto da mesma prever novas construções, que excedem em custo e em prazo o defenido no regulamento do orçamento participativo, ou serem em terrenos que não são propriedade do municipio. Os proponentes apontam para a adaptação do centro de idosos localizado no Ramal da Igreja a casa mortuária, propriedade da diocese de Angra do Heroismo, tendo-se comprometido a entregar, até 31 de Julho de 2014, um documento de cedência do imóvel ao municipio de Ponta Delgada. Na data prevista foi entregue documento de intenção de cedência da Paróquia de Nossa Senhora da Ajuda . A proposta foi aprovada.	06-08-2014	Margarida Brito	13

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Proc: 2504 / 2014 entrado a 06-06-2014

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
7	06-08-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	DOME-SOOM Administrativos	S	Ficha de análise técnica e Declaração de cedência de espaço anexa	06-08-2014	Susete Viveiros	0
8	06-08-2014	DOME - Director de Departamento	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	TC	29-08-2014	Luísa Magalhães	17
9	29-08-2014	ADM-OP-Orçamento Participativo	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	Proposta Aprovada para votação.	19-09-2014	Sandra Dias	15
10	05-11-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	S	Verifica-se que a presente proposta passou na Votação Pública tendo obtido 326 votos. Em deslocação ao local, foi confirmado que os idosos ainda estão a utilizar as instalações. Por forma a não inviabilizar a execução da mesma no próximo ano, convém certificar junto da Paróquia, quando é que se prevê a finalização da transferência para as futuras instalações do Centro de dia e de noite do Centro Social e Paroquial de N.Sra da Ajuda, conforme declaração de cedência de espaço em anexo.	05-11-2014	Perpetuo	0
11	05-11-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	ADM-OP-Orçamento Participativo	S		15-12-2014	Luísa Magalhães	28
12	04-12-2014	GAPR-OP - Orçamento Participativ	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	No dia 03 - 12 - 2014, foi feita a Sessão Solene de Comunicação dos Projetos vencedores 1ª Edição do Orçamento Participativo no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e foram entregues troféus aos proponentes das propostas vencedoras. Conforme foto em anexo.	04-12-2014	Sandra Dias	0
13	04-12-2014	GAPR-OP - Orçamento Participativ	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	S	TC. Deverá ser presente ao serviço que ficará responsável pelo Ciclo de Execução do referido projeto.	04-12-2014	Perpetuo	0
14	04-12-2014	DGFI-UOCP-SOPA Técnicos	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	De acordo com o ponto 2 do art.15º do Regulamento do OP, cabe ao Presidente da Câmara definir qual a unidade orgânica que ficará responsável pela execução orçamental de cada projeto. Neste sentido e após reunião com o Sr Presidente, verificou-se que a execução deste projeto deveria ficar à responsabilidade do DCTD sob a orientação do vereador que dá apoio às freguesias, Dr Pedro Furtado. Ao Presidente para confirmação desta orientação.	10-12-2014	Luísa Magalhães	4
15	15-12-2014	ADM-OP-Orçamento Participativo	PRES-GER-Geral	S	TC. Concordo. Proceda-se como está proposto.	29-12-2014	José Manuel Bolieiro	10
16	29-12-2014	PRES-GER-Geral	ADM-GEM-Gest. Equipamentos Mun.	S	TC	29-12-2014	Pedro Furtado	0
17	29-12-2014	PRES-GER-Geral	DCTD - Chefe de Divisão	S	Tc.	12-01-2015	Jorge Moniz.	10
18	21-05-2015	DCTD - Chefe de Divisão	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	À Cátia para agendamento de uma reunião com o pároco,o Padre Miguel Tavares, para protocolarmos a cedência do espaço com vista à execução da obra.	21-05-2015	Luísa Magalhães	0
19	21-05-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	SEC-ADM-Secretariado Administração	S	A reunião foi realizada a 22 de maio.	29-05-2015	Cátia Silva	6
20	29-05-2015	SEC-ADM-Secretariado Administra	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	Ao Dr Nuno Dias para registar as informações da reunião. Confirmar se o local já está disponível para agendar o início da obra com a DCTD.	15-06-2015	Luísa Magalhães	11
21	15-06-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	DGAD - Jurista	S	Acta anexa. À Sandra Costa para juntar Acta da reunião com os proponentes no dia de hoje (01.07.2015)	01-07-2015	Nuno Dias	12
22	01-07-2015	DGAD - Jurista	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	Junto anexo a acta da reunião realizada com os proponentes a 01.07.2015. Peço que informem o Presidente de Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha assim que tiverem agendado o início da obra.	02-07-2015	Sandra Sousa	1
23	02-07-2015	GAPR-OP - Orçamento Participativ	DCTD - Chefe de Divisão	S	Sobre o solicitado, informo que o arranque da obra está condicionado à conclusão do processo concursivo em curso. A informação da data prevista para início dos trabalhos será disponibilizada posteriormente.	02-07-2015	Jorge Moniz.	0

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda

Roteiro da correspondência recebida

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Ponta Delgada

Proc: 2504 / 2014 entrado a 06-06-2014

Nº	Data	Dep. Origem	Dep. Destino	Visto?	Resolução	Data	Utilizador Resolu.	Dias
24	02-07-2015	DCTD - Chefe de Divisão	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	Para conhecimento.	02-07-2015	Sandra Sousa	0
25	02-07-2015	GAPR-OP - Orçamento Participativ	DGAD - Jurista	S	Anexo minuta do contrato que deverá ser enviado ao Padre Miguel Tavares para preenchimento dos espaços em branco e concordância.	17-07-2015	Nuno Dias	11
26	02-07-2015	GAPR-OP - Orçamento Participativ	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	TC. Solicito a indicação do GSE por onde decorre o processo concursivo.	06-07-2015	Luísa Magalhães	2
27	06-07-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	DCTD - Coordenador Técnico	S	Conforme superiormente solicitado informa-se que o processo decorre pelo GSE Ent Int 1720/2015.	06-07-2015	Luis Reis	0
28	06-07-2015	DCTD - Coordenador Técnico	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	TC. Para conhecimento.	22-09-2015	Luísa Magalhães	56
29	17-07-2015	DGAD - Jurista	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	TC	23-12-2015	Sandra Sousa	113
30	22-09-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	DGAD - Jurista	S	Anexo nova minuta, endereçada por correio electrónico ao Pe. Miguel Tavares a 26 de Outubro.	28-10-2015	Nuno Dias	26
31	22-09-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S		23-12-2015	Sandra Sousa	66
32	28-10-2015	DGAD - Jurista	GAPR-OP - Orçamento Participativo	S	Anexo o contrato de comodato assinado. A minuta foi aprovada na reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2015.	23-12-2015	Sandra Sousa	40
33	23-12-2015	GAPR-OP - Orçamento Participativ	ADM-OP-Orçamento Participativo	S	Para conhecimento. TC.	23-12-2015	Luísa Magalhães	0
34	23-12-2015	ADM-OP-Orçamento Participativo	DGFI - Chefe de Divisão	N	À Dra Joana para conhecimento.			

Processado pelo GSE - Gestão e Seguimento de Expediente - Desenvolvido pela ANO, Lda